



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 39/2023

PROPOSTAS INICIAIS

E

HABILITAÇÃO

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
 CNPJ: 19.248.658/0001-45
PROPOSTA COMERCIAL

À
 pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município

A empresa **COMERCIAL GOIS EIRELI - EPP**, cadastrada no CNPJ nº 19.248.658/0001-45, sediada no endereço Avenida Divino Pai Eterno nº 1073, Sala nº 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP - 75.120-370 e endereço eletrônico, ato representado por **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, SÓCIO-ADMINISTRADOR**, RG nº 4.000.370-00, GPC/GO, CPF nº 014.342.961-21, vêm, por meio desta apresentar proposta de Preço ao Edital em epigrafe, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:	COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
Endereço:	Avenida Divino Pai Eterno nº 1073 CEP Nº 75.120-370
Fone/Fax:	(62) 3321 4170
E-mail	Comercial_gois@hotmail.com
Inscrição estadual	10.584.006-8

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.248.658/0001-45

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:
LOTE 01 - ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SEMÁFOROS

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	8,00	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, compatíveis com as colunas cilíndricas e duplas desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	4.403,29	35.226,32
02	UN	8,00	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas do Município. (Braço compatível com a coluna cilíndrica simples, desse lote).	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	4.403,29	35.226,32
03	UN	15,00	Braço cilíndrico com 4,7 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, compatíveis com as colunas cilíndricas e duplas desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	4.348,40	65.226,00
04	UN	4,00	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 3.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo internamente e externamente, compatíveis com a coluna cilíndrica desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	3.028,40	12.113,60
05	UN	12,00	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 4.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	3.417,95	41.015,40
06	UN	40,00	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 5.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	3.673,75	146.950,00

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP

CNPJ: 19.248.658/0001-45

07	UN	40,00	Coluna cilíndrica semafórica engastada simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas anti giro.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	9.255,25	370.210,00
08	UN	10,00	Coluna cilíndrica simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas antigiro, para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas do Município. (Compatível com o braço cilíndrico de 4m de projeção desse lote).	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	6.237,18	62.371,80
09	UN	40,00	Coluna cônica, constituída em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, altura útil 5000 mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo, com 2 aletas antigiro de dimensões 100 x 200 x 3/16"; diâmetro do topo da coluna com 123 mm e da base com 187 mm tipo poliédrico com 16 faces, formando um desenvolvimento cônico constante. Possui caixa quadrada soldada ao topo em chapa de aço 150 x 180 mm, com 4 furos rosqueados de 1/2", para fixação de até 4 braço projetados e furo de diâmetro 26 mm para passagem de fio de fiação. Deverá possuir janelas de inspeção de 100 mm da base com tampa parafusada, e furo de diâmetro de 65 mm a 800 mm da base para entrada de fio de fiação e furo de diâmetro de 25 mm a 1000 mm do topo. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo internamente e externamente.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	6.095,29	243.811,60
10	UN	12,00	Coluna semafórica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, com 114,00mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas antigiros.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	7.836,08	94.032,96

3. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias corridos**, a partir da data de abertura do pregão;
 3.2 Prazo de entrega: de acordo com o edital.

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 De acordo com o especificado no Edital;
 4.2 Dados para pagamento:
 4.2.1 **BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 3206-9, CONTA CORRENTE: 32560-0.**

Com fulcro na Constituição Federal, lei nº 10.520/2002 e lei nº 8666/90, e conforme exigências do edital

Declaramos que correrão por conta da contratada, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.248.658/0001-45

Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Declaramos que os produtos a serem entregues ficarão sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva de acordo com o edital;

Declaramos que cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que possuímos o enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da LC nº 123/2006 e Alterações Posteriores;

Declaramos, para fins de participação no processo licitatório em pauta, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP**, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, bem como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Declaramos para todos os efeitos legais que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e irrevogavelmente.

Declaramos que até a presente data não existem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciência da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário qualquer servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Conforme artigo 9 da lei nº 8.666/93 não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

Anápolis/GO, 09 de março de 2023.

Digitally signed by
COMERCIAL GOIS
EIRELI:19248658000145
Date: 2023.03.09
17:47:43 -03'00'

Digitally signed by
GUILHERME DE
DE ARAUJO
ARAUJO
FILGUEIRA:014342961
Date: 2023.03.09
17:47:54 -03'00'

COMERCIAL GOIS EIRELI
GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 4.385.706 DGPC/GO
CPF nº 014.342.961-21
Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELZANIRA PEREIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em ANÁPOLIS/GO na Rua Padre Antônio Feijó S/N Q.31 L.05 Campos Elísios, CEP: 75.103-670, nascida em 29/05/1979 em Minaçu/GO, filha de Juarez Bezerra Monteiro e Maria de Nazaré Pereira Monteiro, portadora do RG N° 3808928 2 Via DGPC/GO e do CPF N° 824.729.551-20, altera a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o nome empresarial de **COMERCIAL GOIS EIRELI ME**, com sede na Av. Divino Pai Eterno N° 1073 Sala 03, Vila Gois, CEP: 75.120-370, Anápolis/GO, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n° 52600070177 e no CNPJ 19.248.658/0001-45, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

A titular da EIRELI **ELZANIRA PEREIRA MONTEIRO** acima qualificada resolve promover neste ato a transferência de sua titularidade e na condição de cedente transfere a totalidade da participação no capital da Empresa, correspondente a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal ao cessionário e novo titular **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em ANÁPOLIS/GO na Rua 13 S/N Qd.63 Lt.3 Jardim das Américas II etapa, CEP: 75.070-470, nascido em 25/08/1989 em Ceres/GO, filho de Edilson Filgueira da Silva e Vanda Lucia de Araujo Filgueira, portador da RG 4385706 DGPC/GO e do CPF N° 014.342.961-21. O titular cedente da plena e total quitação ao cessionário e nova titular.

CLAUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA**, que declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); sendo responsável pela assinatura respondendo pelos atos e fatos administrativos, não lhe sendo permitido usar o nome da sociedade em negócios estranhos a ela.

Parágrafo único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CONSOLIDAÇÃO

GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em ANÁPOLIS/GO na Rua 13 S/N Qd.63 Lt.3 Jardim das Américas II etapa, CEP: 75.070-470, nascido em 25/08/1989 em Ceres/GO, filho de Edilson Filgueira da Silva e Vanda Lucia de Araujo Filgueira, portador da RG 4385706 DGPC/GO e do CPF N° 014.342.961-21.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 18:41 SOB N° 20174887400.
PROTOCOLO: 174887400 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704915321. NIRE: 52600070177.
COMERCIAL GOIS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E TITULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa tem o nome empresarial **COMERCIAL GOIS EIRELI ME** e tem como titulo de estabelecimento **COMERCIAL GOIS**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio na Av. Pai Eterno Nº 1073 Sala 03, Vila Gois, CEP: 75.120-370, Anápolis/GO.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa tem por objeto: CNAE: 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; CNAE:4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; CNAE: 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE: 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE: 4672-9/00 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4679-6/99 Comercio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE: 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE: 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE: 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; CNAE: 4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas praças e calçadas; CNAE: 4754-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria; CNAE: 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; CNAE 4679-6/01 Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE: 4744-0/99 Comércio varejista de matérias de construção em geral, vigas de concreto; CNAE: 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários de artefatos de borracha; CNAE: 2511-0/00 Fabricação de estrutura metálicas; CNAE: 4649-4/06 Comercio atacadista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures; CNAE: 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material; CNAE: 4686-9/02 Comercio atacadista de embalagens, sacos de lixo, embalagens de qualquer material; CNAE: 7739-0/99 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; CNAE: 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; CNAE: 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 4643-5/02 Comercio de atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE: 4641-9/03 Comercio atacadista de artigos de armarinhos, aviamentos; CNAE 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE: 4662-1/00 Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; betoneiras de concreto, equipamentos, partes e peças; CNAE: 4643-5/01 Comercio atacadista de calçados; CNAE: 4623-1/06 Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas e mudas certificadas de flores ornamentais; CNAE: 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informática; CNAE: 4647-8/02 Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; CNAE: 4686-9/01 Comercio atacadista de papel e



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 18:41 SOB Nº 20174887400.
 PROTOCOLO: 174887400 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704915321. NIRE: 52600070177.
 COMERCIAL GOIS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/12/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

papelão em bruto; CNAE: 4641-9/01 Comercio atacadista de tecidos; CNAE: 4685-1/00 Comercio atacadista de Produtos siderúrgicos e metalúrgicos; CNAE: 4671-1/00 Comercio atacadista de madeira e produtos derivados; CNAE: 4530-7/02 Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE: 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4661-3/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; CNAE: 4663-0/00 Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para uso industrial. CNAE: 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar; CNAE: 4679-6/04 Comercio atacadista especializado de materiais de construção; CNAE: 4623-1/09 Comercio atacadista de alimentos para animais; CNAE: 4642-7/01 Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE: 4644-3/02 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE: 4665-6/00 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; CNAE: 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos de informática; CNAE: 4673-7/00 Comercio atacadista de material Elétrico; CNAE: 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; CNAE: 4683-4/00 Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; CNAE: 4674-5/00 Comercio atacadista de cimento; CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; CNAE 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios; CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos; CNAE 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário; CNAE 1813-0/99 Impressão de material para outros usos.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. Observando-se quanto à sua disposição, os preceitos da lei e as clausulas deste contrato, pois a mesma iniciou suas atividades em 02 de Dezembro de 2013.

CLAUSULA SEXTA – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

Á administração da empresa é exercida pelo seu titular **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA**, que declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); sendo responsável pela assinatura respondendo pelos atos e fatos administrativos, não lhe sendo permitido usar o nome da sociedade em negócios estranhos a ela.

Parágrafo único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLAUSULA OITAVA– DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA– DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 18:41 SOB Nº 20174887400.
 PROTOCOLO: 174887400 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704915321. NIRE: 52600070177.
 COMERCIAL GOIS EIRELI ME

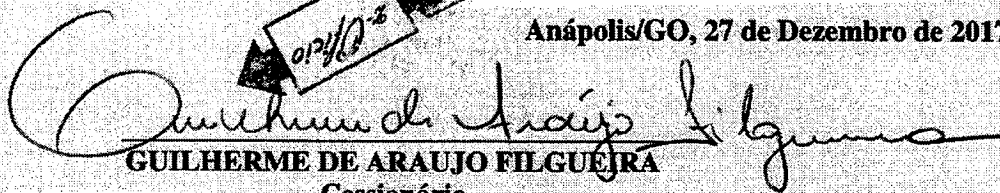
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/12/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLAUSULA DECIMA- DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Anápolis/GO para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de alteração da EIRELI.

Assim, justo e contratado, como prova de pleno acordo, a presente em 01 (Uma) via.

Anápolis/GO, 27 de Dezembro de 2017.


GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA
 Cessionário


ELZANIRA PEREIRA MONTEIRO
 Cedente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 18:41 SOB Nº 20174887400.
 PROTOCOLO: 174887400 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704915321. NIRE: 52600070177.
 COMERCIAL GOIS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/12/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378

Controle: 271628500-5748

Reconheço verdadeiras as assinaturas de
GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA e ELZANIRA PEREIRA
MONTEIRO, pessoas por mim devidamente identificadas e por
haverem sido apostas em minha presença, do que dou fé.
Anápolis-GO, 27 de dezembro de 2017. Emol. 8,00 Total com
Fundos: 3,52.

Em Teste da Verdade.

Vania Maria Lopes Sousa - Escrevente Autorizada
003017113008440946-07780 e 003017113008440946-07781
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 18:41 SOB Nº 20174887400.
PROTOCOLO: 174887400 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704915321. NIRE: 52600070177.
COMERCIAL GOIS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOIÁS

GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA

Estado Civil: **CO**

CPF: **018.343.981-21** Data de Nascimento: **28/08/1989**

Nome: **EDILSON FILGUEIRA DA SILVA**
 Mãe: **YARA LUCIA DE ARAUJO FILGUEIRA**

04343749831 10/08/2021 09/01/2019

Guilherme de Araujo Filgueira
 Assinatura do Titular

GOIÂNIA, GO 15/05/2019

GOIÁS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1601517033

PROVIDA PLASTIFICADA
 1601517033



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

N^o : **104914609217**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : COMERCIAL GOIS EIRELI

CNPJ : 19248658000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104914609217**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2023, às 09:14:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/03/2023 - 09:14:09
Validação pelo código: 104914609217, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.248.658/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GOIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DIVINO PAI ETERNO	NÚMERO 1.073	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 75.120-370	BAIRRO/DISTRITO VILA GOIS	MUNICÍPIO ANAPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3099-4241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:06:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.248.658/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GOIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DIVINO PAI ETERNO

NÚMERO
1.073

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
75.120-370

BAIRRO/DISTRITO
VILA GOIS

MUNICÍPIO
ANAPOLIS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 3099-4241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 09:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.248.658/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DIVINO PAI ETERNO	NÚMERO 1.073	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 75.120-370	BAIRRO/DISTRITO VILA GOIS	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3099-4241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:06:02** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GOIS LTDA
CNPJ: 19.248.658/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:18 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **1DDF.F213.89E1.3EB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 36471830

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
COMERCIAL GOIS LTDA**

**CNPJ
19.248.658/0001-45**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

**POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.**

PROCESSOS:

4012001858659 :*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:
:*:
:*:
:*:
:*:
:*:
:*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.864.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2023

HORA: 9:5:0:0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa
Certidão de Contribuinte

Data: 01/03/2023
Hora: 09:25:04

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Contribuinte: Comercial Gois Eirele - Me

CPF/CNPJ: 19.248.658/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 09:25:13 horas do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 31/03/2023

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 63AD.75CA.F22D.66B3.FFCF.D1CB.4033.4A3F

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.248.658/0001-45
Razão Social: COMERCIAL GOIS EIRELI ME
Endereço: AV DIVINO PAI ETERNO 1073 SALA 03 / VILA GOIS / ANAPOLIS / GO / 75120-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201451757406560

Informação obtida em 01/03/2023 09:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.248.658/0001-45

Certidão nº: 8868770/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:06:43

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GOIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.248.658/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ADM.: 2017 à 2020
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
"Trabalhando pela Vida"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeito que a empresa: **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.248.658/0001-45 e inscrição estadual nº 10.584.006-8, situada na AV. DIVINO PAI ETERNO, Nº 1.073, SALA 03, VILA GOIS – ANÁPOLIS - GO forneceu os itens abaixo discriminados conforme Nota Fiscal nº 1273, 1304 E 1516 com data de emissão em 30/10/2017,04/12/2017 E 15/05/2018.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
1	200	UND	ALÇA- PRE-FORMADA P/ CABO DE 6 AWG
2	60	UND	BRAÇO PROJETADO C/ 4,70M EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO
3	60	UND	COLUNA REPETIDORA P/ SEMÁFORO
4	60	UND	COLUNA SEMAFÓRICA CABEÇA QUADRADA - COLUNA CILÍNDRICA PROJETADA PARA SEMÁFORO
5	15	UND	CONTROLADORA SEMAFÓRICA 04 FASES
6	60	UND	GRUPO FOCAL REPETIDOR - GRUPO FOCAL VEICULAR REPETIDORA TIPO I
7	25	UND	PORTA FOCO PEDESTRE - PORTA-FOCO PEDESTRES EM POLICARBONATO - TIPO "I"
8	50	UND	PORTA FOCO VEICULAR CONVENCIONAL - PORTA-FOCO REPETIDOR EM POLICARBONATO - TIPO "I"
9	2	UND	TERMINAL P/ PROGRAMAÇÃO DE CONTROLADORA SEMAFÓRICA TIPO MICROCOMPUTADOR PORTATIL
10	15	UND	MODULO GPS/ GPRS - MODULO GPS/GPRS PARA O CONTROLE SEMAFORICO

Até o presente momento não existe nenhum registro em nossos arquivos que desabone os produtos por ela comercializados, nem sua conduta no trabalho, com fiel cumprimento dos prazos com grau de satisfação excelente.

Por essa verdade, assinados a presente declaração para que sejam produzidos os devidos e necessários efeitos.

Caldas Novas-GO, 09 de abril de 2019.


Leonardo Marinho de Melo
 Superintendente Municipal de Trânsito
 Decreto nº 1050/2018

COMERCIAL
 GOIS
 EIRELI:19248658
 000145

Digitally signed by
 COMERCIAL GOIS
 EIRELI:19248658000145
 Date: 2022.05.25
 14:19:23 -03'00'

Endereço Rua Coronel Gonzaga, Qd.12, Lt. 01, Jardim Roma. Caldas Novas, GO
 CEP: 75.690-000, e-mail: smt@caldasnovas.go.gov.br. Tel.: (64) 3454-3519

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160962505221742709096>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 160962505221742709096-1
 Data: 25/05/2022 14:43:46
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA52366-WBRO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
 CNPJ: 19.248.658/0001-45
PROPOSTA COMERCIAL

À
 pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município

A empresa **COMERCIAL GOIS EIRELI - EPP**, cadastrada no CNPJ nº 19.248.658/0001-45, sediada no endereço Avenida Divino Pai Eterno nº 1073, Sala nº 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370 e endereço eletrônico, ato representado por **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, SÓCIO-ADMINISTRADOR**, RG nº 4.123.700-0 GPC/GO, CPF nº 014.342.961-21, vêm, por meio desta apresentar proposta de Preço ao Edital em epígrafe, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:	COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
Endereço:	Avenida Divino Pai Eterno nº 1073 CEP Nº 75.120-370
Fone/Fax:	(62) 3321 4170
E-mail	Comercial_gois@hotmail.com
Inscrição estadual	10.584.006-8

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP

CNPJ: 19.248.658/0001-45

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:
LOTE 01 - ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SEMÁFOROS

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	8,00	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, compatíveis com as colunas cilíndricas e duplas desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.490,00	R\$ 11.920,00
02	UN	8,00	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas do Município. (Braço compatível com a coluna cilíndrica simples, desse lote).	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.490,00	R\$ 11.920,00
03	UN	15,00	Braço cilíndrico com 4,7 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, compatíveis com as colunas cilíndricas e duplas desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00
04	UN	4,00	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 3.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
05	UN	12,00	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 4.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
06	UN	40,00	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 5.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.248.658/0001-45

07	UN	40,00	Coluna cilíndrica semafórica engastada simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas anti giro.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00
08	UN	10,00	Coluna cilíndrica simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas antigiro, para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas do Município. (Compatível com o braço cilíndrico de 4m de projeção desse lote).	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
09	UN	40,00	Coluna cônica, constituída em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, altura útil 5000 mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo, com 2 aletas antigiro de dimensões 100 x 200 x 3/16"; diâmetro do topo da coluna com 123 mm e da base com 187 mm tipo poliédrico com 16 faces, formando um desenvolvimento cônico constante. Possui caixa quadrada soldada ao topo em chapa de aço 150 x 180 mm, com 4 furos rosqueados de 1/2", para fixação de até 4 braços projetados e furo de diâmetro 26 mm para passagem de fio de fiação. Deverá possuir janelas de inspeção de 100 mm da base com tampa parafusada, e furo de diâmetro de 65 mm a 800 mm da base para entrada de fio de fiação e furo de diâmetro de 25 mm a 1000 mm do topo. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo internamente e externamente.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 3.900,00	R\$ 156.000,00
10	UN	12,00	Coluna semafórica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, com 114,00mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas antigiros.	Própria - G2 Sinal	G2 Sinalização	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

3. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias corridos**, a partir da data de abertura do pregão;
3.2 Prazo de entrega: de acordo com o edital.

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 De acordo com o especificado no Edital;
4.2 Dados para pagamento:
4.2.1 **BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 3206-9, CONTA CORRENTE: 32560-0.**

Com fulcro na Constituição Federal, lei nº 10.520/2002 e lei nº 8666/90, e conforme exigências do edital

Declaramos que correrão por conta da contratada, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

CG

COMERCIAL GOIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.248.658/0001-45

Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Declaramos que os produtos a serem entregues ficarão sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva de acordo com o edital;

Declaramos que cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que possuímos o enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da LC nº 123/2006 e Alterações Posteriores;

Declaramos, para fins de participação no processo licitatório em pauta, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP**, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, bem como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Declaramos para todos os efeitos legais que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e irrevogavelmente.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciência da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Conforme artigo 9 da lei nº 8.666/93 não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

Anápolis/GO, 09 de março de 2023.

GUILHERME
DE ARAUJO
FILGUEIRA:01
434296121

Digitally signed by
GUILHERME DE ARAUJO
FILGUEIRA:0143429612
Date: 2023.03.10
10:32:51 -03'00'

COMERCIAL GOIS EIRELI
GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 4.385.706 DGPC/GO
CPF nº 014.342.961-21

Av. Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sala 03, Vila Góis, Anápolis/GO, CEP – 75.120-370

Fone: (62) 3321-4170

Email: comercial_gois@hotmail.com

COMERCIAL GOIS
EIRELI:19
2486580
00145

Digitally signed
by COMERCIAL
GOIS
EIRELI:1924865
8000145
Date:
2023.03.10
10:33:01 -03'00'



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81630-010 – Curitiba/PR, telefone (41) 3014-1287 - e-mail: supat@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, neste ato representada por sua representante legal Sra. Jacqueline Mara Felisbino, RG. nº 3.349.072-0 SSP-PR e CPF 659.272.819-15, domiciliada na rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1861, apto.1401 – Mossunguê, Curitiba/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Apresentamos a Vossa Senhoria proposta de preço para Pregão Eletrônico nº 39/2023

➤ **Planilha de Quantitativos e Preços**

LOTE 01 - ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SEMÁFOROS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, compatíveis com as colunas cilíndricas e duplas desse lote.	POSTEFER	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção - SOB MEDIDA	UN	8	4.403,29	35.226,32

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.



2	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas do Município. (Braço compatível com a coluna cilíndrica simples, desse lote).	POSTEFER	Braço cilíndrico com 4 metros de projeção - SOB MEDIDA	UN	8	4.403,29	35.226,32
3	Braço cilíndrico com 4,7 metros de projeção, galvanizado a fogo, no mínimo 4,25 mm de espessura, 101,6 mm de diâmetro, compatíveis com as colunas cilíndricas e duplas desse lote.	POSTEFER	Braço cilíndrico com 4,7 metros de projeção - SOB MEDIDA	UN	15	4.348,40	65.226,00
4	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 3.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	POSTEFER	Braço espessura # 3,0 mm, com projeção de 3.000 - SOB MEDIDA	UN	4	3.028,40	12.113,60
5	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 4.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	POSTEFER	Braço espessura # 3,0 mm, com projeção de 4.000mm - SOB MEDIDA	UN	12	3.417,95	41.015,40

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

6	Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 5.000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenvolvimento cônico constante da base até 3000 mm e tubo cilíndrico soldado para completar seu comprimento na parte horizontal. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente, compatíveis com a coluna cônica desse lote.	POSTEFER	Braço, espessura # 3,0 mm, com projeção de 5.000mm - SOB MEDIDA	UN	40	3.673,75	146.950,00
7	Coluna cilíndrica semaforica engastada simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas anti giro.	POSTEFER	Coluna cilíndrica semaforica em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm d - SOB MEDIDA	UN	40	9.255,25	370.210,00
8	Coluna cilíndrica simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas antigiro, para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas do Município. (Compatível com o braço cilíndrico de 4m de projeção desse lote).	POSTEFER	Coluna cilíndrica simples em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura, 114,30mm de d - SOB MEDIDA	UN	10	6.237,18	62.371,80
9	Coluna cônica, constituída em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, altura útil 5000 mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo, com 2 aletas antigiro de dimensões 100 x 200 x 3/16"; diâmetro do topo da coluna com 123 mm e da base com 187 mm tipo poliédrico com 16 faces, formando um desenvolvimento cônico constante. Possui caixa quadrada soldada ao topo em chapa de aço 150 x 180 mm, com 4 furos rosqueados de 1/2", para fixação de até 4 braço projetados e furo central de diâmetro 26 mm para passagem de fiação. Deverá possuir janela de inspeção a 2000 mm da base com tampa parafusada, e furo de diâmetro de 65 mm a 800 mm da base para entrada de fiação e furo de diâmetro de 25 mm a 1000 mm do topo. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente.	POSTEFER	Coluna cônica, espessura # 3,0 mm, altura útil 5000 mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo, com 2 aletas antigiro de dimensões 100 x 200 x 3/16"	UN	40	6.095,29	243.811,60



10	Coluna semafórica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura e com 114,00mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas anti-giros.	POSTEFER	Coluna semafórica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m de altura - SOB MEDIDA	UN	12	7.836,08	94.032,96
TOTAL							1.106.184,00
LOTE 02 - PEÇAS SOBRESSALENTES PARA CONTROLO DE FASES E MONITORAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Abraçadeira para fixação de gabinete para controlador DP40 em coluna cilíndrica ou cônica.	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	40	173,45	6.938,00
12	Chapa inferior de controlador para proteção de cabos condutores.	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	20	143,59	2.871,80
13	Chassis DP40 - 4 fases	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	20	10.934,76	218.695,20
14	Chassis DP40 - 8 fases	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	15	12.845,37	192.680,55
15	Controlador DP40A-8/GPS/GSM/ETH / COM BATERIA/ 2 DET (08 LAÇOS) - expansão até 04 placas / FIXAÇÃO COLUNA / ALUMÍNIO, COM BORNEIRA (SÓ POT) / SEM PORTINHOLA / COM IHM, SEM 485 / SEM 485 / SEM MODEN / COM ILUMINAÇÃO.	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	5	68.746,69	343.733,45
16	Gabinete para controlador DP40 - 4 fases	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	25	3.560,20	89.005,00
17	Gabinete para controlador DP40 - 8 fases	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	20	5.840,84	116.816,80
18	Módulo de acionamento de fase semafórica pedestre, por botão manual e cartão MIFARE e aviso sonoro para portadores de necessidades especiais (PNE) e idosos.	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	12	8.028,89	96.346,68
19	Módulo GPS DP 40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	10	4.857,14	48.571,40
20	Placa "CPU" DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	30	5.586,60	167.598,00
21	Placa "Entradas e Comunicações" DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	15	6.439,29	96.589,35

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.



22	Placa "Fontes e Verdes" DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	30	1.607,50	48.225,00
23	Placa "Potência Convencional para LEDs" DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	50	4.315,37	215.768,50
24	Placa de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem DP40, homologada pela ANATEL.	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	30	8.568,11	257.043,30
25	Protetor contra surtos para controlador DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	8	1.824,40	14.595,20
26	Transformador TRNF 001 DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	1	360,89	360,89
27	Transformador TRNF 004 Potência 0,6 VA DP40	PRÓPRIA	PRÓRPIO	UN	1	115,55	115,55
TOTAL							1.915.954,67
BOMBA D'ÁGUA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ADIC.
28	Anteparo Solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em películas refletivas do tipo Grau Técnico modelo "T" 4x200mm.	REALMOBI	ANTEPARO T 4X200MM	UN	6	903,78	5.422,68
29	Barra LED SMD (Surface Mount Device) Pedestre com fonte, nas cores vermelha e verde, com base, tamanho com a caixa de fixação (C x L x A) 1005 mm x 155 mm x 65 mm. Caixa de fixação em aço carbono e com pintura eletrostática preta. Tensão de 80 - 265 Vac, potência nominal de 25w para cor vermelha e 25w para a cor verde. Grau de proteção IP66, resistência a compressão de 05 toneladas.	REALMOBI	SH 1005X155X65	UN	60	10.919,06	655.143,60
30	Fecho para fita Aço Inox dentado 3/4" x 1,0mm.	FUSIMEC	100REX0024	UN	300	5,58	1.674,00
31	Fita de Aço Inox Lisa 0,5x3/4". Rolo com 30 metros.	FUSIMEC	FITA 3/4"	UN	100	226,28	22.628,00
32	Máscara adesiva pictograma "Seta" para módulo Led.	REALMOBI	MÁSCARA SETA	UN	8	90,97	727,76

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

33	Módulo LED amarelo 200 mm, SMD, com lente de Fresnel	REALMOBI	MOD LED 200 AMAR	UN	30	654,21	19.626,30
34	Módulo LED verde 200 mm, SMD, com lente de Fresnel	REALMOBI	MOD LED 200 VD	UN	30	638,04	19.141,20
35	Módulo LED vermelho 200mm, SMD, com lente de Fresnel	REALMOBI	MOD LED 200 VM	UN	50	650,41	32.520,50
36	Pestana (cobre foco) porta foco padrão, fabricada em policarbonato injetado.	REALMOBI	PESTANA COBRE FOCO	UN	20	92,66	1.853,20
37	Pestana (cobre foco) porta foco pedestre, fabricada em policarbonato injetado.	REALMOBI	PESTANA COBRE FOCO PEDESTRE	UN	10	66,79	667,90
38	Porta foco tipo "I" 3x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's SMD, com lente Fresnel com abraçadeira para braço 76/101mm	REALMOBI	PF tipo I 3X200 principal	UN	4	3.810,57	15.242,28
39	Porta foco tipo "R" (auxiliar) 3x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel.	REALMOBI	PF tipo I 3X200 auxiliar	UN	40	3.938,46	157.538,40
40	Porta foco tipo "T" 4x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO + VERMELHO, denominado módulos LED's SMD, com lente Fresnel com abraçadeira para braço 76/101mm	REALMOBI	PF tipo T 4X200	UN	40	6.338,26	253.530,40
41	Porta foco tipo ciclista em policarbonato - 3x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/coluna semafórica.	REALMOBI	PF CICLISTA 3X200	UN	4	4.009,10	16.036,40

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.



42	Porta foco tipo pedestre em policarbonato - 2x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/coluna semafórica.	REALMOBI	PF PEDESTRE 2X200	UN	64	2.919,00	186.816,00
43	Sistema de iluminação auxiliar para porta foco veicular Principal em Braço Projetado, tensão de 80 - 265 Vac, grau de proteção IP 68, com abraçadeiras para fixação.	REALMOBI	PF POLE LIGHT	UN	60	12.485,35	749.121,00
44	Suporte em "L" para grupo focal pedestre, fixação em coluna cônica.	REALMOBI	SUPORTE PF PEDESTRE	UN	20	90,02	1.800,40
45	Suporte em "L" para grupo focal repetidor ou ciclista tipo "I", fixação em coluna cônica.	REALMOBI	SUPORTE PF AUXILIAR	UN	10	90,01	900,10
46	Suporte para grupo focal principal tipo "T" braço projetado de 76/101 mm (suporte composto por: 01 longarina, 02 abraçadeiras meia lua, 01 abraçadeira para braço 76/101mm, parafusos, porcas e arruelas).	REALMOBI	SUPORTE GF TIPO T	UN	5	407,79	2.038,95
TOTAL							2.142.429,07
LOTE 04 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	Abraçadeira de Nylon 20cm x 3,6mm na cor preta.	WORKER	149381	UN	1.000	3,69	3.690,00
48	Abraçadeira de Nylon 37cm x 3,6mm na cor preta.	Frontec	F7037NYNA100	UN	1.000	4,37	4.370,00
49	Aterramento em cobre, com 02 terminais/fio rígido 10,00mm. Com haste de 2,40m x1/2".	term: Frontec	F1160/100	UN	10	780,14	7.801,40
		Haste: Intelli	IH812				
		Cabo: Silcabos eletricos	1240340ERB				

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.



50	Cabo PP condutor 2x1,0 mm ² - Para ligação de botoeiras na cor marrom e preto.	condusul	condusul 2x1 mm ²	M	1.000	6,99	6.990,00
51	Cabo PP condutor 2x2,5 mm ² - Para ligação AC na cor preta e vermelha.	condusul	condusul 2x2,5 mm ²	M	100	11,74	1.174,00
52	Cabo PP condutor 3x1,5 mm ² - Ligação P.F. Pedestre na cor verde, vermelho e preto.	condusul	condusul 3x1,5 mm ²	M	1.000	11,25	11.250,00
53	Cabo PP condutor 4x1,5 mm ² - Ligação P.F. Padrão na cor vermelho, amarelo, verde e preto.	condusul	condusul 4x1,5 mm ²	M	1.000	15,99	15.990,00
54	Cabo rígido 10mm. Cor: verde.	condusul	condusul fio rig 10 mm ²	M	20	20,46	409,20
55	Grampo para haste/terra/bronze com parafuso tipo "U" de 1/2"	LETEL	GTDU 5/8	UN	10	56,99	569,90
56	Isolador em porcelana 1x1, tipo roldana para elevação de fio com cinta circular em aço galvanizada (abraçadeira).	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10	100,26	1.002,60
TOTAL							53.247,10

- ✓ **Valor total da proposta:** R\$ 5.217.814,84 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ✓ A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- ✓ Declaração: Aceitamos as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- ✓ Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

Curitiba/PR, 10 de março de 2023.

JACQUELINE MARA FELISBINO
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG. 3.349.072-0 SSP/PR
 CPF 659.272.819-15

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
INDUSTRIAL LTDA
 R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470
 Hauer - Cep: 81630-010
 Curitiba - PR

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 29D0-AFF3-F25A-6F38.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/29D0-AFF3-F25A-6F38> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29D0-AFF3-F25A-6F38



Hash do Documento

A1ED870AA2C1270C4432D2C4C074814ADF795028C5A287E57515FABC062EBD0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2023 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 09/03/2023 09:30

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 80.590.045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
INDUSTRIALLTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, 470 - HAUER - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/02/2023 15:17

1 de 1

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a Quadragésima Oitava alteração do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE NOVA FILIAL

- 1.1. Cria-se uma nova filial com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, localizada na Rua Maria Ighes dos Santos, n.º 29 -: PARTE, Bairro Parque Aurora, CEP 28.026-115.
- 1.2. Em razão da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

***“CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:** A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.*

***Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.*

***Parágrafo Segundo – Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama, “Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; **Filial n.º 2)** com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480; **Filial n.º 3)** com sede na Cidade do Rio de Janeiro*

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*– RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030; **Filial n.º 4)** com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700; **Filial n.º 5)** com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031; e **Filial n.º 6)** com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, localizada na Rua Maria Ines dos Santos, n.º 29 -: PARTE, Bairro Parque Aurora, CEP 28.026-115”.*

Diante das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; **RESOLVEM**, por unanimidade de votos de seus sócios administradores, consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade denomina-se **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Primeiro - Abertura de Filiais: É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Segundo - Filiais: A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís - Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama, "Comercial Aririzal Center", loja n.º 09, CEP 65067-197; inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0005-26, com registro NIRE na JUCEG sob n.º 52900964084; **Filial n.º 2)** Com sede na Cidade de Goiânia - Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0008-79, com registro NIRE na JUCEMA sob n.º 21900188798; **Filial n.º 3)** Com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0009-50, com registro NIRE na JUCERJA sob n.º 33.9.0149841-3; **Filial n.º 4)** Com sede na Cidade de Florianópolis - SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0011-74, com registro NIRE na JUCESC sob n.º 42902068932; **Filial n.º 5)** Com sede na Cidade de Porto Velho - RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0010-93, com registro NIRE na JUCER sob n.º 11900297050; e **Filial n.º 6)** Com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, localizada na Rua Maria Ighes dos Santos, n.º 29 -: PARTE, Bairro Parque Aurora, CEP 28.026-115.

Parágrafo Terceiro - A filial de Florianópolis- SC inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0011-74, com registro NIRE na JUCESC sob n.º 42902068932 terá como atividade Principal a "Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10)" e atividade Secundária "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); e Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99)".

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- Reprodução de som em qualquer suporte (CNAE 1830-0/01);
- Reprodução de vídeo em qualquer suporte (CNAE 1830-0/02);
- Reprodução de software em qualquer suporte (CNAE 1830-0/03);
- Fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 2610-8/00);
- Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 2621-3/00);
- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 2622-1/00);
- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2631-1/00);
- Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2632-9/00);
- Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (CNAE 2640-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (CNAE 2651-5/00);
- Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (CNAE 2670-1/02);
- Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02);
- Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (CNAE 2790-2/99);
- Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (CNAE 2829-1/99);
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03);
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 3312-1/04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (CNAE 3511-5/02);
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
- Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04);

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- Manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03);
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);
- Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00);
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (CNAE 4618-4/99);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00);
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04);
- Comércio varejista de material elétrico e material de construção (CNAE 4742-3/00 e CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99);
- Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 5229-0/99);
- Administração da infraestrutura portuária (CNAE 5231-1/01);
- Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 5240-1/99)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT (CNAE 6110-8/02);
- Serviços de comunicação multimídia – SCM (CNAE 6110-8/03);

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 6190-6/01);
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 6190-6/02);
- Atividades de telecomunicações (6190-6/99);
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00);
- Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
- Serviços de operação de radares para órgãos públicos (CNAE 8299-7/99);
- Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00);
- Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (CNAE 9609-2/04).
- Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletro-mecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (CNAE 3032-6/00);
- Serviços de consultoria em sistemas de segurança (CNAE 7490-1/99);

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado, que é de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), dividido em 12.400.000 (doze

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

milhões e quatrocentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital R\$	Cotas	Porcentagem
Simara Previdi Olandoski	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
Alberto Mauad Abujamra	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
Totais	18.600.000,00	12.400.000	100 %

CLÁUSULA SEXTA - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1052 c/c art. 997, VII da Lei nº 10.406/2002). A responsabilidade dos sócios é regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto pela lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES: A administração da sociedade caberá aos dois sócios administradores, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, repartidas, contudo, as competências de cada um, conforme segue:

Parágrafo Primeiro - A gestão comercial da empresa caberá única e exclusivamente ao Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, notadamente os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, contratação de representantes comerciais e/ou executivos de negócios, entre outras atividades inerentes à área comercial da sociedade, com poderes, nesta seara, para representação ativa e passiva da sociedade de forma individual, até o limite de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), respondendo por perdas e danos perante a sociedade nos casos de omissão e/ou realização de operações em desacordo com o melhor interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo - Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, os cheques e instrumentos bancários (cujo valor não ultrapasse R\$ 5.000,00 [cinco mil reais]), formulários de abertura ou encerramento de contas, documentos referentes à contratação ou demissão de funcionários, bem como outros documentos da sociedade que não tenham cunho exclusivamente comercial.

Parágrafo Terceiro - Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, assinando sempre

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

conjuntamente, os cheques e instrumentos bancários em valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como a contratação de créditos ou dívidas e a alienação de bens ou ativos da sociedade, independentemente do valor.

Parágrafo Quarto - Os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, que envolvam valores superiores à R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), serão objeto de deliberação prévia dos sócios, em reunião marcada para este fim, da qual será lavrada a respectiva ata. Uma vez decidido o assunto, os documentos oriundos do mesmo, se tiverem cunho exclusivamente comercial, serão assinados isoladamente pelo sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, sem prejuízo da responsabilidade interna da sócia SIMARA PREVIDI OLANDOSKI perante a sociedade e perante o outro sócio.

Parágrafo Quinto - A realização da assembleia prevista no Parágrafo Quarto será dispensada nos casos em que os documentos oriundos das questões envolvendo valores superiores a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) sejam assinados por pelo menos 02 (dois) administradores, detentores de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Sexto - No caso de impasses entre os sócios relacionados às questões indicadas no Parágrafo Quarto, a decisão final ficará a encargo do sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, responsável pela gestão comercial da sociedade.

Parágrafo Sétimo - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir por instrumento público um procurador para lhe substituir por prazo não superior a 01 (um) ano e com poderes específicos.

Parágrafo Oitavo - Ambos os sócios ficam autorizados ao uso do nome empresarial e estão dispensados de caução, bem como investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposições deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão da sociedade, podendo inclusive nomear procuradores desta, por instrumento público ou particular, desde que firmado com prazo determinado e poderes específicos.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Nono – Responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, que serão presididas e secretariadas por um dos sócios presentes, que lavrará Ata de Reunião circunstanciada, em que serão registrados os principais fatos e assuntos tratados, que será levada posteriormente à registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio de convocação, conforme o §6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença de ambos os sócios. Na ausência de um destes, a reunião ficará automaticamente prorrogada para o 5º dia útil subsequente ou para outra data posterior que venha a ser combinada entre os sócios por escrito. O sócio ausente à reunião poderá, no entanto, fazer-se representar conforme o disposto no parágrafo sétimo da cláusula sétima, outorgando poderes ao representante para deliberar sobre os assuntos colocados em pauta.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do §3º, do art. 1.072, e §2º, do art. 1075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, conforme previsto no art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído, ficando sob os cuidados da sociedade o respectivo documento.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o dispositivo no parágrafo terceiro da presente cláusula:

1. Em reuniões ordinárias:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. Qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

2. Em reuniões extraordinárias:

- a. Destituição dos administradores;
- b. Modificação do contrato social;
- c. Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- e. Pedido de recuperação judicial;
- f. Demais assuntos constantes da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ficando sob a liberalidade dos sócios a fixação do valor e data de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE COTAS: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência de acordo com a participação que possuir, para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade e o valor que pretende receber pela sua participação. Não exercido o direito de preferência neste prazo, as cotas poderão ser livremente negociadas com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que permanecerá com seu(s) sócio(s) remanescente(s), Restando um único sócio, tomar-se-á as providências para, em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento, falência ou retirada, seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art. 1033, inciso IV, do Código Civil).

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento do sócio(a), observado o respectivo quinhão fixado em partilha judicial, os herdeiros poderão assumir a titularidade das cotas ou optar pela apuração de haveres e, neste caso, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período para fins de apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas que possuía na sociedade, devendo o pagamento devido ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da conclusão da apuração dos haveres que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses tendo por base a data do dia anterior ao do falecimento.

Parágrafo Segundo - Caso os herdeiros(as) decidirem assumir a titularidade das cotas deverão designar um dos herdeiros(as) ou representante legal para a continuação da sociedade. O(a) herdeiro(a) ou representante legal designado pelos herdeiros(as) deverá ser aprovado pelos sócios remanescentes. Caso o mesmo não seja aprovado os herdeiros(as) deverão designar um(a) outro(a) herdeiro(a) ou representante legal repetindo-se este procedimento até o mesmo seja aceito.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da Cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: De conformidade como o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo Único, do Código Civil - Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Para a resolução de impasses entre os sócios (incluídos aqui quaisquer impasses relacionados à gestão da sociedade e estratégias comerciais) ou deles contra a sociedade, fundada em existência, administração ou neste instrumento, que não sejam dirimidas amigavelmente, deverão ser resolvidas de forma definitiva por meio de Arbitragem, de acordo com os termos do Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (CAMFIEP), sob administração desta mesma Câmara.

Parágrafo Primeiro - O Tribunal Arbitral será constituído de 03 (três) árbitros, cabendo a cada uma das partes a escolha de um árbitro. Os árbitros indicados pelas partes deverão escolher em conjunto o terceiro árbitro, a quem caberá a Presidência do Tribunal Arbitral. Caso não se chegue a um acordo quanto à escolha do terceiro árbitro, este será escolhido na forma do Regulamento.

Parágrafo Segundo - A Arbitragem será sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, local em que também deverá ser prolatada a Sentença Arbitral.

Parágrafo Terceiro - Aplicar-se-á ao processo arbitral o previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da CAMFIEP e na Lei Federal n.º 9.307/1996, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quarto – As partes deverão manter confidencialidade e se comprometem a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) toda e qualquer informação ou documento referente à Arbitragem (incluindo informações sobre a sua existência), com exceção dos casos em que: (a) o dever de divulgar tais informações decorrer da Lei; b) a revelação de tais informações for apresentada a uma Autoridade Estatal; c) a divulgação de tais informações for necessária para a execução judicial das decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral; ou ainda (d) tais informações se tornarem públicas por qualquer outro meio não relacionado à violação da obrigação de confidencialidade ora prevista. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de manter sigilo, incluindo a condenação pelos danos oriundos de sua quebra, será resolvida pelo Tribunal Arbitral, de forma final e vinculante.

Parágrafo Quinto – As partes aderem ao procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CAMFIEP, para quaisquer medidas urgentes que sejam necessárias.

Parágrafo Sexto – As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da Sentença Arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser comunicada de imediato à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CAMFIEP, e ao Tribunal Arbitral, caso já constituído, e não implicará nem deverá ser interpretada como renúncia à Arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente Cláusula Arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Quadragésima Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, em uma única via.

Curitiba – PR, 01º de fevereiro de 2023.

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia-Administradora

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06481114900	FERNANDO JOSE FERREIRA
35402555915	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
42914035934	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 14:23 SOB Nº 20230812066.
PROTOCOLO: 230812066 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301649949. CNPJ DA SEDE: 80590045000100.
NIRE: 41202071468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTIGO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093334358

NOME: SINARA PREVIDI OLANDOSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 6641970 SESP-PR

CPF: 429.140.359-34 DATA NASCIMENTO: 14/05/1987

EDUCAÇÃO: NILO PREVIDI
MAGDALENA PREVIDI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02209316145 VALIDADE: 27/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1970

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 29/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 19150658822 PR917678850

PARANA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 835.279-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 835.279-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/12/2011

NOME: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

FILIAÇÃO: ALBERTO ABUJAMRA
JACIRA MAUAD ABUJAMRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=1963. LIVRO=48AUX, FOLHA=84

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, (17/11/2022), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.590.045/0001-00, com sede à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, Hauer, Curitiba/PR; neste ato através de seu **Sócio Administrador: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, nascido em 05/11/1954, divorciado, que declarou conviver em união estável, filho de Alberto Abujamra e Jacira Mauad Abujamra, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 835.279-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 354.025.559-15, e por sua **Sócia Administradora: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, nascida em 14/05/1947, casada, filha de Nilo Previdi e Magdalena Previdi, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 664.197-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 429.140.359-34, ambos com o endereço profissional à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 494, Hauer, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 11/11/2022, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 236, às folhas 016/024, da pasta arquivo 293-CS; os presentes identificados, por mim **Alexander de Souza Sayão, Escrevente**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus sócios, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante **Procuradora: JACQUELINE MARA FELISBINO**, brasileira, divorciada, que declarou conviver em união estável, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.349.072-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 659.272.819-15, residente e domiciliada à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1861, apartamento 1401, Mossunguê, Curitiba/PR; à qual confere poderes para representar os interesses da Outorgante no foro em geral, em todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes para administração da mesma, especialmente na assinatura e prática de todos e quaisquer atos que lhe sejam cabíveis por disposição legal, bem como nos limites dos poderes conferidos pelos respectivos contratos sociais, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, perante terceiros particulares e quaisquer autoridades, podendo ainda, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e sociedades de economia mista, em quaisquer um de seus órgãos, por fim,





representá-la perante todas e quaisquer instituições financeiras, podendo, para tanto, abrir, encerrar e movimentar contas, receber e passar recibo, assinar contratos bancários em geral, inclusive derivativos, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar quaisquer títulos de créditos, realizar e resgatar aplicações financeiras, bem como prestar garantias reais e fidejussórias; podendo ainda, participar de concorrências públicas, nas modalidades presenciais e eletrônicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar proposta de preços e técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, diretamente com pregoeiro, produzir e apresentar documentos, interposição de recursos e outros procedimentos cabíveis, firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar recadastramento, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, termos, declarações, preencher requerimentos e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários; podendo ainda; realizar transações financeiras em moeda estrangeira, como operações em mercado de câmbio, operações de pagamentos no exterior, aquisição de moeda estrangeira em casas de câmbio no Brasil, entre outras congêneres; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer.** **A Outorgante declara, através de seus sócios, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, através de seus sócios, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de 17/11/2023, expirando, então, a sua validade. *Pela Outorgante, através de seus sócios, foi-me dito ainda, que a procuradora ora constituída, terá de prestar contas dos atos por ela praticados com fulcro na presente outorga.* Pela Outorgante, me foi dito, através de seus sócios finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0009177 em data de 17/11/2022, às 08:19 horas. Eu, (a.), Alexander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,83. Selo Digital Nº 1336X4mqt5GNHsIH6zTwmsht. (aa.) DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA,

Página 2 Selo 1336X4mqt5GNbsIH6FX3mshtT Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consultantinia> na Página 3

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR

CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriadoboqueirao.com.br





ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, ADMINISTRADOR da Outorgante. DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, ADMINISTRADORA da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alexander de Souza Sayão, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade



Alexander de Souza Sayão
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1336X.4mqt5.GNbsI
H6FX3.mshtT
<https://selo.funarpen.com.br>



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CÉRTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2069217901

NOME
 JACQUELINE MARA FELISBINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 33490720-SSSP-PR

CPF
 659.272.819-15

DATA NASCIMENTO
 28/12/1967

FILIAÇÃO
 VALDIR MANOEL FELISBINO
 ADELIA ACORDI FELISBINO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 01587302430

VALIDADE
 25/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 11/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 30/04/2021

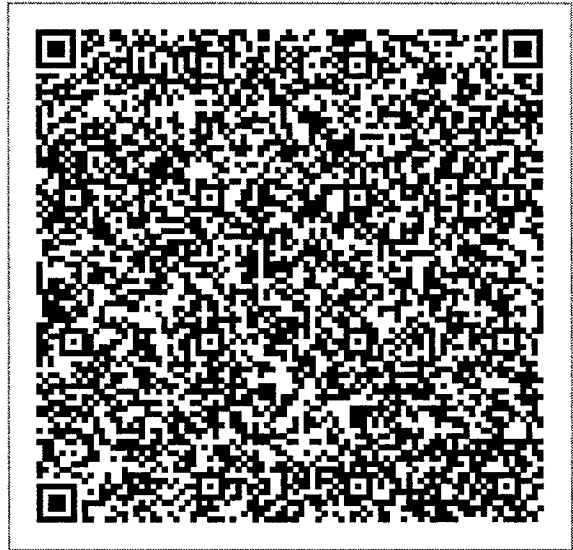
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26198949221
 PR919914249

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
 GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
 AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
 contra:

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA. #

CNPJ.80.590.045/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
 29/12/62) a 13/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by JOSÉ BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2023.02.15
 12:43:17 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FC522B7E ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 26.70-1-02 - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 30.32-6-00 - Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **14:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</p> <p>52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária</p> <p>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</p> <p>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</p> <p>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **14:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:25 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **44B1.7291.9CF3.C11C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 029044076-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.590.045/0001-00**
Nome: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.190.128

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:36 do dia 13/02/2023.

Código de autenticidade da certidão: A367F3223DE54585185D8838F4A89B3797

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.590.045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIP E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022600251712814924

Informação obtida em 02/03/2023 16:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.590.045/0001-00
Certidão n°: 45554155/2022
Expedição: 16/12/2022, às 08:59:04
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.590.045/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6198/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: 1700791818

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720194271076** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 21/10/2019 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194165756, 1720194116984

Valor do contrato: R\$ 14.249.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/10/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6198/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720194271823** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 10/09/2019 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194271076, 1720194116984, 20191522159

Valor do contrato: R\$ 16.229.785,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/12/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6198/2019

02/05/2022 09:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, forneceu os equipamentos e materiais, e prestou os serviços abaixo relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

Contrato Nº: **102/2016**
Local de Realização: **Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.**
Data de Início e Término: **11/08/2016 – 11/04/2019**
Prazo Contratual Aditivado: **32 (trinta e dois) meses.**
Objeto: **Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos das Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.**
Valor do Contrato: **R\$ 16.387.470,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).**

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
CNPJ Nº: **76.208.867/0001-07**
Endereço: **Rua Paraná, 5.000 – Centro – Cascavel/PR.**

3. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ Nº: **80.590.045/0001-00**
Endereço: **Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.**

4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Nome Completo: **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP Nº: **1701637375**

Registro no CREA: PR-7.757/D
ART's Nºs: 20163571157, 20173644718, 20185828071, 20191522159 e 20191522477.

Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 1700791818
Registro no CREA: PR-78.684/D
ART's Nºs: 20163577457, 20173644866, 20185828365, 20191523163 e 20191523376.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O sistema de controle semafórico, fornecido e implantado pela Contratada, é responsável por toda a gestão dos controladores semafóricos nos cruzamentos das vias, propiciando uma melhor gestão do fluxo dos veículos nas vias, permitindo a realização de ações em tempo real e de forma adaptativa para as diversas situações possíveis do trânsito urbano. Por meio de equipamentos modernos, o sistema adaptativo permite que haja interação inteligente em tempo real entre os ciclos semafóricos e as condições de fluxo veicular. Além de controlar os ciclos semafóricos nos cruzamentos, o controle semafórico possibilita também a utilização de recursos destinados a otimização da mobilidade urbana, através de um sistema que prioriza a passagem dos veículos de transporte público de passageiros nos cruzamentos.

Os elementos que compõem o sistema de sinalização semafórica foram instalados nos cruzamentos abaixo relacionados, permitindo o controle do fluxo de veículos e pedestres.

Avenida Brasil

- Av. Brasil X Rua Juscelino Kubitschek
- Av. Brasil X Praça da Bíblia
- Av. Brasil X Rua Uruguai/Rua Nereu Ramos
- Av. Brasil X Rua Marechal Deodoro
- Av. Brasil X Av. Tancredo Neves
- Av. Brasil X Rua Manoel Ribas
- Av. Brasil X Rua Pio XII
- Av. Brasil X Rua Salgado Filho
- Av. Brasil X Rua Presidente Bernardes
- Av. Brasil X Rua Mal. Cândido Rondon
- Av. Brasil X Rua Visconde de Guarapuava
- Av. Brasil X Rua Castro Alves
- Av. Brasil X Rua Sete de Setembro
- Av. Brasil X Rua Carlos de Carvalho
- Av. Brasil X Rua Souza Naves
- Av. Brasil X Tv. Cristo Rei X Rua Carlos Gomes
- Av. Brasil X Rua Barão do Cerro Azul X Rua Antonio A. Massaneiro
- Av. Brasil X Rua Afonso Pena



- Av. Brasil X Rua Riachuelo
- Av. Brasil X Rua Dom Pedro II
- Av. Brasil X Rua Engenheiro Rebouças
- Av. Brasil X Rua Vicente Machado
- Av. Brasil X Rua Voluntários da Pátria
- Av. Brasil X Rua Pedro Ivo
- Av. Brasil X Rua Rafael Picolli
- Av. Brasil X Rua Treze de Maio X Av. Piquiri
- Av. Brasil X Av. Barão do Rio Branco X Rua Erechim
- Av. Brasil X Rua Jacarezinho
- Av. Brasil X Rua Domiciano Theobaldo Brestolin
- Av. Brasil X Rua Capanema
- Av. Brasil X Rua Catanduvas
- Av. Brasil X Rua Pato Branco
- Av. Brasil X Rua Rocha Pombo
- Av. Brasil X Rua Martin Afonso de Souza
- Av. Brasil X Rua Corbélia

Avenida Tancredo Neves

- Av. Tancredo Neves X Rua Rio Grande do Sul
- Av. Tancredo Neves X Rua São Paulo
- Av. Tancredo Neves X Rua Rio de Janeiro
- Av. Tancredo Neves X Rua Maranhão
- Av. Tancredo Neves X Rua Curitiba
- Av. Tancredo Neves X Rua Belo Horizonte
- Av. Tancredo Neves X Rua Vitória
- Av. Tancredo Neves X Rua Cuiabá
- Av. Tancredo Neves X Av. Assunção
- Av. Tancredo Neves X Rua Indira Gandhi
- Av. Tancredo Neves X Rua Pedro Alvares Cabral
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Vasco da Gama X Rua Mylla
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Caigangues
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaiás
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaracas

Avenida Tancredo Neves

- Av. Barão do Rio Branco X Rua Paraná
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Mato Grosso
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Minas Gerais
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Antonina
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Pará
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Goiás
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Amazonas
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Rio Grande do Norte
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Manaus
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Acre
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Dimas Pires Bastos

PARCELAS EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Fornecimento e Instalação)		
1.1	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-8, para 8 (oito) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	62
1.2	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-16, para 16 (dezesesseis) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	5
1.3	Módulo detector, plug-in, com 4 canais, para detecção veicular.	Unidade	42
1.4	Coluna cônica composta, h = 6,20 metros (veicular).	Unidade	279
1.5	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para sinalização exclusiva do transporte coletivo.	Unidade	86
1.6	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para portafoco de pedestre.	Unidade	654
1.7	Braço projetado cônico de 5,00 metros.	Unidade	284
1.8	Pedestal de controlador.	Unidade	61
1.9	Porta focos veicular principal tipo "I" completo em policarbonato, com anteparo solar, pestanas e abraçadeiras, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na extremidade do braço projetado.	Unidade	286
1.10	Porta focos exclusivo para ônibus do transporte coletivo tipo "R" em policarbonato, com pestanas e abraçadeiras para coluna, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na coluna.	Unidade	150
1.11	Porta focos de pedestres completo em policarbonato, com pestanas, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação.	Unidade	798
1.12	Botoeira com leitora inteligente DATAPROM SC40, para extensão de tempo para travessia de idosos e portadores de necessidades especiais (PNE's), com sonorização para deficientes visuais.	Unidade	90
1.13	Botoeira de acionamento manual para pedestres.	Unidade	635
1.14	Etiqueta adesiva "Pedestre: aperte o botão e aguarde o sinal verde".	Unidade	635
1.15	Ligação de energia 110~127 VCA.	Unidade	60
1.16	Aterramento com material.	Unidade	60
1.17	Cabo condutor PP 3 x 1,5 mm ² para ligação de portafoco pedestre.	Metro	52.030,00
1.18	Cabo condutor PP 4 x 1,5 mm ² para ligação de portafoco principal e repetidor.	Metro	36.444,00
1.19	Cabo condutor PP 2 x 4,0 mm ² para AC.	Metro	2.040,00
1.20	Cabo condutor PP 2 x 1,0 mm ² para ligação de botoeiras.	Metro	43.565,00

1.21	Cabo para o sincronismo e adaptativo do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	12.161,00
1.22	Cabo condutor multivias.	Metro	2.500,00
1.23	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	3.676,80
1.24	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 75 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	5.926,22
1.25	Travessia subterrânea pelo método não destrutivo, com 1 duto Ø = 100 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	665,71
1.26	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	73,70
1.27	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	898
1.28	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador.	Unidade	167
2	SISTEMA DE PRIORIDADE SELETIVA (Fornecimento e Instalação)		
2.1	Sistema de Prioridade Seletiva para integração aos controladores existentes contendo: 2 Receptores/ Detectores de prioridade mono-canal com conector de 11 pinos "Macho" e 4 Bases "Fêmea" (soquete) para relé de 11 pinos, compatíveis e montados em trilho padrão DIN 35, possibilitando interligação e funcionamento com controladores semafóricos.	Conjunto	59
2.2	Transmissor de prioridade seletiva inteligente por ônibus (TAG).	Unidade	40
2.3	Cabo para o sincronismo, adaptativo e prioridade seletiva, do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	19.674,00
2.4	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	9.458,90
2.5	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	487
2.6	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador local.	Unidade	121
3	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO (Fornecimento e Instalação)		
3.1	Vídeo Wall 3 x 2, com telas de 46".	Unidade	1
3.2	Computador para operação do Sistema Semafórico, com 1 tela de 40".	Unidade	1
3.3	Impressora laser monocromática.	Unidade	1
3.4	Servidor com sistema operacional, banco de dados e softwares complementares.	Unidade	1
3.5	Nobreak – para Servidor e Computadores – com autonomia mínima de 1 hora.	Unidade	1
3.6	Dispositivo portátil de programação local para controladores DATAPROM DP40.	Unidade	2
4	ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
4.1	Atualização de software de centralização semafórica adaptativo em tempo real - DATAPROM ANTARES.	Serviço	1
4.2	Avaliação de características físico operacionais dos cruzamentos existentes.	Serviço	71

4.3	Contagens Classificadas 24 horas.	Serviço	71
4.4	Definição da estratégia de operação dos cruzamentos.	Serviço	71
4.5	Elaboração das programações semaforicas.	Serviço	71
4.6	Projeto de implantação de conjunto semaforico com sistema de prioridade seletiva (atuado) para ônibus do corredor e canaleta exclusivos, e adaptativo (tempo real) para os demais cruzamentos.	Serviço	71

Para todos os equipamentos implantados a DATAPROM foi responsável por toda rede elétrica, rede lógica, obra civil, e infraestrutura relacionada a implantação destes equipamentos.

Cascavel-PR, 17 de Abril de 2019.




Juliano Denardin
 Engenheiro Civil
 CPF nº 052.575.939-55

Juliano Denardin
 Eng.º Civil - CREA-PR 94.809/D
 CETTRANS

2º Ofício de Registro Civil
 5ª Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo RCVLZ.rv22L.Ho5-
 xw-r04HO.f50-x

Consulte o Selo Digital em
<http://funarreg.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma
 de JULIANO DENARDIN por
 SEMELHANÇA.
 Cascavel-PR, 17/04/2019 -
 09:36:13h.

Em testemunho da verdade


 Patricia K. do Nascimento
 Escrivente
 (67656E)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, inscrita no CREA-PR sob o nº 11422, sediada à Rua Antônio Pietruza, 198 – Portão – Curitiba/PR, CEP: 80.610-320, forneceu, instalou e mantém equipamentos que compõem o sistema de controle viário, que opera de forma centralizada, no Município de Florianópolis/SC, conforme dados abaixo apresentados.

1. DADOS DA OBRA

Contrato Nº: **1261/SMSGT/2015**
Local de Realização: Rua Deodoro, 209, 2º andar – Centro – Florianópolis/SC
Início e Término: 18/12/2015 – 18/12/2016
Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos que compõem um sistema de controle viário, operando de forma centralizada, com registro de preço e demais insumos, por um período de 12 meses, através de suporte técnico, sem limite de atendimento.
Valor do Contrato: **R\$ 5.650.000,00** (Cinco milhões seiscientos e cinquenta mil reais).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÂNSITO**
CNPJ Nº: 82.892.282/0023-59
Endereço: Rua Deodoro, 209, 2º andar – Centro – Florianópolis/SC

3. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ Nº: 80.590.045/0001-00
Endereço: Rua Antônio Pietruza, 198 – Portão – Curitiba/PR.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Nome Completo: **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1701637375
Registro no CREA: 048575-8/SC
ART Nº: 5698325-7



Nome Completo: MARCOS ASSIS
Título Profissional: Engenheiro Eletricista/Técnico em Eletrônica
RNP Nº: 1702040542
Registro no CREA: 050026-9/SC
ART Nº: 5702570-5

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

1. Fornecimento, implantação e programação do Centro de Controle Operacional – CCO, situado nas dependências do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, abrangendo o fornecimento e instalação dos equipamentos e sistemas necessários;
2. Fornecimento, programação e parametrização de Software de Controle de Tráfego Adaptativo em Tempo Real – DATAPROM ANTARES, responsável pela controle e monitoramento de 134 (cento e trinta e quatro) cruzamentos semaforizados de Florianópolis, incluindo o treinamento para a operação do software.
3. Execução de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo:
 - Avaliação de características físico operacionais dos cruzamentos existentes;
 - Contagens classificatórias, durante 24 horas, por tipo de veículo em dia típicos da semana, todos os movimentos e direções dos cruzamentos para definição de horário de troca de plano e temporização de ciclo dos semáforos;
 - Definição de estratégia de operação dos cruzamentos;
 - Elaboração das programações semaforicas, por meio de software de micro simulação que possibilitou a verificação do desempenho de cada cruzamento semaforizado quanto ao tempo de espera e paradas de veículos conforme quantidades e variações de fluxo veicular na rede ao longo do dia.
 - Implantação das programações semaforicas
 - Criação e animação de base gráfica de cada cruzamento, e inseridas junto ao Software de Controle de Tráfego Adaptativo em Tempo Real – DATAPROM ANTARES.
4. Fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços relacionados abaixo:

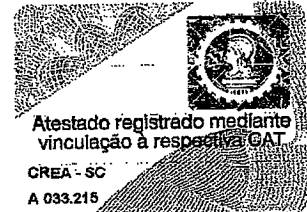
INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE CONTROLE VIÁRIO		
MATERIAL E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Controlador eletrônico de tráfego semafórico DATAPROM DP40 - 8/8 fases, monitoráveis, com comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem, com potência para LEDs.	unidade	89,00
Botão acionamento manual (Botoeira para Pedestre)	unidade	22,00
Etiqueta adesiva "PEDESTRE APORTE O BOTÃO E AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	13,00
Pedestal para controlador	unidade	70,00
Coluna cônica composta, h=6,20m (veicular)	unidade	16,00
Coluna cônica simples, h=4,50m (pedestre)	unidade	13,00
Braço projetado, cônico, de 5,00m	unidade	16,00
Cabo condutor 2x4,0 mm ² - para ligação de energia	metro	100,00
Cabo condutor 3x1,5 mm ² - para ligação porta foco pedestre	metro	1.100,00
Cabo condutor 3x1,5 mm ² - para ligação porta foco padrão	metro	1.000,00
Conjunto de aterramento para controlador	unidade	70,00
Caixa de passagem padrão CELESC 0,40 x 0,60 com tampa de ferro, modelo PMF.	unidade	36,00

SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação de controlador de tráfego em pedestal	unidade	89,00
Instalação de pedestal para controlador	unidade	35,00
Instalação de botoeira para pedestre	unidade	22,00
Instalação de etiqueta adesiva de pedestre	unidade	13,00
Instalação de coluna veicular	unidade	16,00
Instalação de coluna para pedestres	unidade	13,00
Instalação de braço projetado	unidade	16,00
Instalação de cabo condutor 2x4,0 mm ² - para ligação de energia	metro	100,00
Instalação de cabo condutor 3x1,5 mm ² - para ligação de porta foco pedestre	metro	1.100,00
Instalação de cabo condutor 4x1,5 mm ² - para ligação de porta foco veicular	metro	1.000,00
Instalação de energia 110~127 VCA, aérea ou subterrânea para semáforo	unidade	3,00
Instalação de aterramento para semáforo	unidade	70,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto PEAD Ø=50 mm, tipo Kanalex, sob calçada.	metro	100,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto PEAD Ø=75 mm, tipo Kanalex, sob calçada.	metro	100,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 duto PEAD Ø=50 mm, tipo Kanalex, sob asfalto.	metro	100,00
Travessia subterrânea pelo método de cravação com 2 duto de PEAD Ø=50 mm, sob vias pavimentadas em asfalto	metro	25,00
Instalação de caixa de passagem	unidade	36,00
Retirada de controlador	unidade	20,00



INFRAESTRUTURA DE GRUPOS FOCAIS		
MATERIAL E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Porta-foco PRINCIPAL, tipo "I" 3x200 mm com LED	unidade	11,00
Porta-foco REPETIDOR, tipo "R" 3x200 mm com LED	unidade	12,00
Porta-foco PEDESTRE, 2 x 250 x 250 mm com LED e para fixação em torre/coluna semafórica.	unidade	22,00
Módulo LED 200mm, 120 VAC, cor vermelha	unidade	47,00
Módulo LED 200mm, 120 VAC, cor amarela	unidade	25,00
Módulo LED 200mm, 120 VAC, cor verde	unidade	47,00
Máscara adesiva pictograma para módulo LED	unidade	22,00
Lâmpada incandescente filamento reforçado, base e-27, 10000h, 100w, 127v	unidade	100,00
SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação de porta-foco principal	unidade	11,00
Instalação de porta-foco repetidor	unidade	12,00
Instalação de porta-foco pedestre .	unidade	22,00
Instalação de Módulo LED	unidade	119,00
Instalação de lâmpada incandescente filamento reforçado, base e-27, 10000h, 100w, 127v	unidade	100,00

REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS		
MATERIAL E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Placa de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem	unidade	12,00
Módulo GPS	unidade	12,00





SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção compreendem verificações gerais e diárias da rede semaforizada em toda área do município, composta de 134 (cento e trinta e quatro) cruzamentos semaforizados, com acompanhamento e correção de todas as panes verificadas em campo e/ou listadas no relatório do Centro de Controle Operacional – CCO, situado nas dependências do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, ou sempre que acionado pela fiscalização da Diretoria de Operações e/ou pela Guarda Municipal de Florianópolis, destacando:

1. Operação e monitoramento das condições de funcionamento do sistema (panes e demais defeitos visualizados por meio do Software de Controle de Tráfego Adaptativo em Tempo Real – DATAPROM ANTARES) e acionamento de equipe de manutenção;
2. Manutenção preventiva e corretiva de eventuais falhas de operação no sistema operacional do Centro de Controle Operacional – CCO, compreendendo inclusive a verificação diária dos equipamentos e softwares;
3. Elaboração e inserção de planos de tráfego para interligações de novos cruzamentos, e parametrização de subáreas;
4. Programação de tabelas horárias de planos semaforizados;
5. Criação de planos de tráfego e ciclos para novos cruzamentos.
6. Intervenção e ajustes na aplicação dos planos de tráfego, para uma melhor fluidez do trânsito;
7. Avaliações nas frequências de mudanças das estratégias aplicadas em todas as zonas, analisando a variação de demanda e um estudo de capacidade com vistas a novos planos, analisando o crescimento do volume veicular e procedendo com ajustes no sistema de gerenciamento do tráfego, além de conferir e corrigir as programações dos controladores;
8. Realização de rondas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, através de rotas pré-determinadas, para a verificação geral da rede semaforizada em toda área do município, com acompanhamento e correção de todas as panes verificadas em campo e/ou listadas no relatório do Centro de Controle Operacional – CCO, ou sempre que acionado pela fiscalização da Diretoria de Operações e/ou pela Guarda Municipal de Florianópolis;
9. Manutenção preventiva e corretiva dos controladores das marcas **BSE, TESC, DATAPROM, DIGICON e BRASCONTROL**, consistindo em limpeza interna e externa do gabinete, reaperto de parafusos, porcas, cabos, etc., vistoria nos circuitos internos e externos, e em todos os componentes existentes para o perfeito funcionamento do sistema, compreendendo a substituição de placas CPU, de potência, fontes, módulos de comunicação, fonte de frontais e demais componentes elétricos e eletrônicos necessários ao perfeito funcionamento dos controladores;
10. Manutenção preventiva e corretiva em todas as conexões existentes nas caixas de passagens pertencentes à rede subterrânea do sistema semaforizado;
11. Manutenção preventiva e corretiva dos aterramentos dos controladores, mantendo seu valor nominal abaixo de 5 Ohms;
12. Manutenção preventiva e corretiva de 1.675 (mil, seiscentos e setenta e cinco) grupos focais verificando conexões, borrachas de vedação, pestanas e demais itens necessários para perfeita funcionalidade dos mesmos;
13. Conserto e recuperação dos grupos focais e anteparos através de limpeza, troca de borrachas de vedação, troca de lentes e fiações, reparos em viseiras, refletores, anteparos, lentes,

- soquetes, ou qualquer outro complemento, anotando todas as atividades executadas em relatório diariamente;
14. Realização de troca de lâmpadas dos grupos focais convencionais e gradativos que se apresentarem queimadas, procedendo a devolução das lâmpadas substituídas para controle pela Diretoria de Operações de Trânsito/SMSGT;
 15. Verificação periódica em todos os laços detectores implantados no pavimento das vias, realizando a manutenção dos laços detectores, inclusive a realização de ajustes nos coeficientes multiplicadores dos laços, procedendo eventual a troca do cabo blindado ou a efetiva substituição por comunicação via GPRS;
 16. Geração e entrega a Diretoria de Operações de relatórios de defeitos e manutenções, identificação e conserto ou providência de envio para reparo dos eventuais materiais que apresentaram danos, tais como placas eletrônicas do controlador, interfaces, lâmpadas a LED, gabinetes, etc., sendo realizados testes para confirmação dos defeitos previamente à devolução. Os materiais sempre foram devidamente identificados com etiquetas contendo a descrição do defeito, número da peça, local da interseção, nome do responsável pela remoção e data;
 17. Atendimento dos chamados de manutenção emitidos pela Diretoria de Operações e/ou Guarda Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos estando no local da pane, informando e providenciando as devidas correções.

COORDENAÇÃO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Disponibilização de equipe de coordenação para fiscalizar, coordenar, programar e distribuir os trabalhos dos supervisores e das equipes externas (campo) e internas (laboratório), oficina e implantação, onde se executam as manutenções nos equipamentos do sistema semafórico. A equipe de coordenação é composta por 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Engenheiro Civil, devidamente registrados no CREA.

SUPERVISÃO

Disponibilização de equipe de supervisão para organizar e dirigir dos serviços realizados pelas equipes externas e internas, na manutenção corretiva e preventiva do sistema semafórico, responsável por detectar defeitos e avarias nos equipamentos de sinalização e efetuar reparos caso estes sejam facilmente sanáveis. A equipe de supervisão é composta por 2 (dois) técnicos, e atua em horário comercial, e fica de prontidão para o atendimento de eventuais chamados nas demais horas do dia.

EQUIPES TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DE CAMPO

Disponibilização de 2 (duas) equipes técnicas de manutenção de campo para instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, manter preventivamente, substituir placas e componentes, consertar e programar os equipamentos integrantes do sistema semafórico; além de deve sanar defeitos e avarias nos equipamentos de sinalização e efetuar reparos, manter em funcionamento os equipamentos e suas redes de comunicação. As equipes técnicas de manutenção de campo são compostas 1 (um) técnico e 1 (um) eletricista, e atuam simultaneamente em horário comercial, e ficam de prontidão para o atendimento de eventuais chamados nas demais horas do dia.

EQUIPE TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Disponibilização de equipe de laboratório para reparar módulos e partes de controladores das marcas **BSE, TESC, DATAPROM, DIGICON e BRASCONTROL**, que compõem o sistema semafórico, além de desmontar, limpar, recuperar, consertar, ajustar, montar todas as placas eletrônicas e demais partes



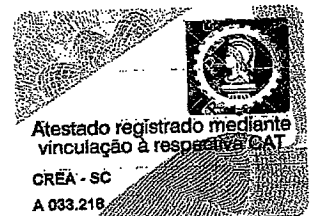
integrantes dos equipamentos do sistema semafórico, mantendo o estoque de placas e demais itens sobressalentes sempre aptos a ser usado pelas equipes técnicas de manutenção de campo. O reparo ou manutenção dos módulos e partes de controladores consiste em testar, identificar defeitos, consertar e substituir peças ou componentes com defeitos conforme recomendações dos fabricantes, utilizando sempre de peças ou componentes originais, sendo todas as peças ou componentes a serem utilizados para reparos dos módulos fornecidos pela Contratada. A equipe de laboratório é composta 2 (dois) técnicos de manutenção de laboratório, atuando em horário comercial.

VEÍCULOS

As equipes técnicas de manutenção de campo e de supervisão utilizam 2 (dois) veículos do tipo utilitário furgão na cor branca, com equipamento de segurança contendo sinalização luminosa giratória, obedecendo às normas contidas na Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); e 01 (um) veículo tipo motocicleta para fazer rondas, equipada com baú e ferramentas necessárias para a prestação dos serviços de manutenção. Também utilizam 1 (um) caminhão do tipo plataforma, com equipamento de segurança contendo sinalização luminosa giratória, obedecendo às normas contidas na Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). Todos os veículos possuem ferramentas apropriadas e equipamentos de comunicação, bem como possuem rastreamento via GPS e seu acesso é disponibilizado à Contratante.

Declaramos que a DATAPROM presta os serviços supra relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2016.



[Assinatura]
LEANDRO MARQUES
 AUTORIDADE DE TRÂNSITO
 DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÂNSITO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016073572
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**
Registro.....: PR S3 048575-8
C.P.F.....: 354.025.559-15
Data Nasc.....: 05/11/1954
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/01/1979 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 5698325-7

Empresa.....: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERV DE INF IND LTDA
Contratante...: SECRETARIA MUN DE SEG E GESTAO DE TRANSITO
Proprietário.: SECRETARIA MUN DE SEG E GESTAO DE TRANSI
Endereço Obra: RUA DEODORO 209 ANDAR 20
Bairro.....: CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 19/01/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 18/12/2015 Término.....: 18/12/2016
Autoria: EQUIPE
Profissional: 048575-8 ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A033212 a A033218, o atestado contendo 007 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016073572
30/11/2016, 09:49:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252016073572 emitida em 30/11/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016073572
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252016073572 emitida em 30/11/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8505/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: **1700791818**

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720193971112** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/08/2019** Baixada em: **16/11/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-000**

Contrato: **CONTRATO 23586/2019** celebrado em **19/07/2019** Vinculado a ART: **1720193934179**

Valor do contrato: **R\$ 17.979.967,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV CANDIDO DE ABREU** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/07/2019** Conclusão efetiva: **19/07/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CURITIBA**

CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de obra, Execução de reparo, Manutenção de equipamento de sinalização eletroeletrônica, 1200 UNID

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8505/2020

18/11/2020 14:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 1 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Planejamento e Operação
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico
 80060-090 – Curitiba – PR
 41 3221-2129
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, inscrita no CREA-PR sob o nº 11422, sediada à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81.630-010 – Curitiba/PR, forneceu equipamentos e materiais, e prestou serviços especializados de engenharia, no âmbito do contrato abaixo discriminado, conforme segue:

1. DADOS DA OBRA

Contrato Nº: 23586/2019
Local de Realização: Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR
Início e Término: 19/07/2019 – 19/07/2020
Objeto: Prestação de serviços de engenharia de natureza contínua referente a **Manutenção Semafórica Completa, Corretiva e Preventiva do Parque Semafórico do Município de Curitiba, incluindo: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, implantação e configuração de sinalização semafórica completa com fornecimento e trabalhos técnico-profissionais.**

Valor do Contrato: R\$ 17.979.967,68 (Dezessete milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE CURITIBA
CNPJ Nº: 76.417.005/0001-86
Endereço: Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

3. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
 INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº: 80.590.045/0001-00
Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 32527/2020.

CAT Nº 8506/2020 de 18/11/2020, página 2 de 13



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

X



4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Nome Completo: **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1701637375
Registro no CREA: PR-7757/D
ART Nº: 1720193934179

Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 1700791818
Registro no CREA: PR-78684/D
ART Nº: 1720193971112

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS E QUANTITATIVOS

5.1. SISTEMA INSTALADO

Todos os equipamentos indicados abaixo foram alvo do objeto dos serviços prestados. A cidade de Curitiba dispõe de Central de Tráfego em Área CTA com centrais de controle de fabricantes diferentes, e que no início do contrato dispunha dos seguintes equipamentos:

a) Fabricante DATAPROM

i. Central de controle DATAPROM:

- 23 (vinte e três) equipamentos controladores de subárea DATAPROM modelo DP 50;
- 03 (três) equipamentos controladores de subáreas DATAPROM modelo DP 60;
- 881 (oitocentos e oitenta e um) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40:
 - sendo 188 (cento e oitenta e oito) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, isolados;
 - sendo 693 (seiscentos e noventa e três) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, centralizados.
- 29 (vinte e nove) equipamentos controladores de passagem de nível em interseções com a linha férrea DATAPROM modelo DPN41 e DPN41-FS, isolados;
- 100 (cem) módulos SPS - Sistema de Prioridade Seletiva do Transporte Coletivo.

b) Fabricante TESC

i. Central de controle FLEXCENCO IV:

- 252 (duzentos e cinquenta e dois) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON-III.
 - sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-III, isolados.
 - sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON - III, centralizados.
- 09 (nove) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-I, isolados.



X



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Planejamento e Operação
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico
80060-090 - Curitiba - PR
41 3221-2129
www.transito.curitiba.pr.gov.br

c) Fabricante IESSA

i. Central de controle HERMES:

- 17 (dezessete) controladores de tráfego modelo CSI.

d) Fabricante CAPSYS

- 35 módulos detectores para sistema de priorização do transporte coletivo.

Além dos equipamentos especificados acima, Curitiba dispunha no início do contrato de:

- 1.200 (um mil e duzentos) interseções com controle semafórico.
- 808 (oitocentos e oito) interseções ligadas ao Centro de Controle.
- 1.545 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco) laços indutivos de detecção veicular.
- 120 (cento e vinte) laços indutivos de detecção de composição em linha ferroviária.
- 1.300 (um mil e trezentas) botoeiras de detecção de pedestres.
- 158 (cento e cinquenta e oito) botoeiras sonoras para idosos e portadores de necessidades especiais – PNE's, com módulos leitores de cartões Smartcard.
- 40 (quarenta) nobreaks 500W/600VA.
- Grupos focais tipo I – 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) unidades.
- Grupos focais tipo R – 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- Grupos focais tipo T – 150 (cento e cinquenta) unidades.
- Grupos focais tipo pedestres – 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- Grupos focais para passagem em nível de via férrea – 75 (setenta e cinco) unidades.
- Módulos a LED – 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) unidades.
- Grupos focais tipo "piscante" (escola e aviso) – 190 (cento e noventa) póricos com módulo amarelo e 190 (cento e noventa) módulos eletrônicos "piscante".
- Baterias 12 Vcc / 55 Ah – 64 unidades.
- Baterias 12 Vcc / 7,2 Ah – 30 unidades.
- Modens para comunicação com Central Flexcon – 20 unidades.

5.2. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços foram demandados para a CONTRATADA por meio de chamados de atendimento, e pela disponibilização de equipes e equipamentos:

SERVIÇOS MENSAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em campo e em laboratório, para hardwares e softwares, do sistema semafórico e ferroviário existente no município de Curitiba. Incluindo: a) Operação da Central de Controle Operacional – CCO, planejamento com contagem volumétrica, elaboração e simulação de planos semafóricos; b) Disponibilização/fornecimento de software de controle de manutenção e inventário de materiais; c) Disponibilização/fornecimento de Chip's, pacote de dados para comunicação GSM/GPRS para os controladores semafóricos; d) Disponibilização de estrutura física, recursos, insumos e veículos para prestação dos serviços objeto do contrato.	mês	12,00
Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 1 a) Dias úteis - das 06h00 às 21h00. b) Sábado - das 06h00 às 15h00	chamado	6.482,00



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



CURITIBA em campo -		
Atendimento de chamados de manutenção Chamado Tipo 2 a) Dias úteis - das 21h00 às 06h00 b) Sábado - das 00h00 às 06h00 e das 15h00 às 24h00 c) Domingos e Feriados	chamado	2.853,00
Disponibilização de veículo leve tipo caminhonete, para fins de fiscalização de obras, incluindo combustível, manutenção e seguro total.	unidade/mês	22,00
Disponibilização de telefones para fins de fiscalização de obras, e para equipes envolvidas na operação e manutenção de equipamentos de trânsito.	unidade/mês	120,00

Os serviços foram desenvolvidos por equipes de trabalho que estavam aptas a prestar atendimento nos horários estabelecidos durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados.

A CONTRATADA forneceu todos os equipamentos e veículos exclusivos e necessários à execução deste contrato, devidamente caracterizados conforme padrão determinado e sinalizados com luzes amarelas intermitentes, utilizando-os somente para o deslocamento dos técnicos na execução dos serviços de assistência a este contrato.

A CONTRATADA apresentava relatório mensal, apontando todas as interferências e defeitos ocorridos em cada um dos equipamentos, com filtro de análise estatística e avaliação gerencial.

Os equipamentos e materiais necessários para a manutenção foram fornecidos pela CONTRATADA, e a manutenção dos módulos internos dos controladores foi realizada em laboratório próprio.

No atendimento de manutenção, a chegada do técnico em campo era realizada, no máximo, em 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central. A manutenção corretiva do equipamento defeituoso ocorria dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que colocassem em risco iminente a segurança dos usuários da via, e de 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central.

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, pintar, limpar semáforos, substituir peças e componentes, trocar lâmpadas queimadas dos conjuntos semaforicos, consertar, programar e reprogramar, manter:

i. LAÇOS DETETORES

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de execução/confecção de laços detectores de veículos e de passagens de nível, com ligação ao controlador de tráfego, cabeamento, ajuste de sensibilidade e com fornecimento de todo material necessário para executar o serviço, incluindo-se obras de infraestrutura com recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

ii. ESTRUTURAS SEMAFÓRICAS

A CONTRATADA foi responsável pela substituição, relocação, instalação ou remoção de Estruturas Semafóricas, para sinalização veicular, sinalização ferroviária e sinalização de advertência) piscante, em casos de acidentes de trânsito e/ou diversos, incluindo-se obras de infraestrutura com a recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Planejamento e Operação
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico
 80050-090 - Curitiba - PR
 41 3221-2129
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

iii. GRUPO FOCAL

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços, em sua oficina, de manutenção e recuperação corretiva dos grupos focais semaforicos veiculares e de pedestres, convencionais e/ou gradativos, que vieram a ser danificados, ou que estavam em mau estado de conservação.

iv. ATERRAMENTO

Todo e qualquer equipamento instalado pela empresa CONTRATADA foi devidamente aterrado de acordo com as normas técnicas vigentes e orientação dos fabricantes.

5.2.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva, em cada controlador eletrônico, foi realizada de acordo com o plano elaborado pela CONTRATANTE e recomendações técnicas dos fabricantes, englobando, no mínimo, as tarefas abaixo discriminadas:

i. LIMPEZA GERAL

- a) Aspiração da parte interna do gabinete, retirando todo e qualquer pó e sujeira porventura presente no gabinete;
- b) Limpeza com pincel macio, os módulos e conectores;
- c) Verificação e correção dos deslizamentos dos racks.

ii. FIXAÇÃO DE TERMINAIS

- a) Verificação da fixação dos terminais de entrada de energia;
- b) Verificação e medição da carga das baterias;
- c) Verificação da fixação dos terminais de saída para as lâmpadas vermelhas, amarelas e verdes, de cada fase;
- d) Verificação dos blocos de entrada dos conectores;
- e) Verificação do terminal e a conexão do aterramento;
- f) Verificação da existência de oxidação no terminal;
- g) Verificação do bloco terminal e as saídas para todos os semáforos;
- h) Verificação das ligações do disjuntor e fusível;
- i) Verificação da fixação das botoeiras.

iii. ESTADO MECÂNICO

- a) Verificação do estado dos chumbadores, das porcas e placas de fixação dos gabinetes, e do estado das dobradiças do fixador;
- b) Aplicação de protetor antioxidante ou grafite nos parafusos e porcas e placas de fixação do gabinete ou substituir partes oxidadas;
- c) Verificação do estado da borracha de vedação da porta do gabinete.

iv. DOCUMENTAÇÃO

- a) Verificação da programação dos tempos de verde, amarelo, vermelho e verde piscante e vermelho piscante para cada uma das fases que compõem o controlador;
- b) Verificação de cada uma das fases do controlador local;
- c) Checagem comparativa se os conflitos conferiam com os indicados no croqui;
- d) Verificação dos tempos de chegada de cada sinal de coordenação;
- e) Correção de eventuais inconsistências na documentação.

v. TESTES FUNCIONAIS

- a) Colocação do equipamento em teste e em operação, checando todo o funcionamento previsto.





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Planejamento e Operação
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico
 80060-090 – Curitiba – PR
 41 3221-2129
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

vi. TESTES E MEDIÇÃO

- a) Medição dos tempos de verde, amarelo e vermelho e o ciclo do controlador;
- b) Medição das tensões de alimentação e os pontos sugeridos pelos fabricantes dos controladores;
- c) Vistoria de todas as conexões no distribuidor geral e modems, incluindo as emendas dos cabos mantendo-os em perfeito funcionamento;
- d) Medição dos aterramentos existentes, para verificação de atendimento às exigências para os equipamentos.
- e) Todos os materiais de consumo para realização da manutenção preventiva, foram de responsabilidade da CONTRATADA como: cabos, fios, varistores, borrachas de vedação, material de limpeza e desengraxantes.

5.2.2. EQUIPES DE MANUTENÇÃO

5.2.2.1. COORDENAÇÃO

- i. Coube a Coordenação o ato de fiscalizar, coordenar, programar e distribuir os trabalhos dos supervisores, das equipes externas (campo) e internas (laboratório), da oficina e instalação onde se executavam as manutenções nos equipamentos do sistema semafórico;
- ii. A equipe de Coordenação era composta por coordenadores e apoio administrativo;
- iii. Os coordenadores possuíam formação em Engenharia Elétrica com experiência em gestão de contrato;
- iv. A equipe desempenhava a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

5.2.2.2. SUPERVISÃO

- i. Coube ao supervisor a tarefa de orientar e fixar diretrizes básicas para a execução dos trabalhos pelas equipes externas, sempre sob sua orientação;
- ii. A equipe de Supervisão era responsável pelos serviços realizados pelas equipes externas, na assistência técnica corretiva e preventiva do sistema de tráfego;
- iii. Os supervisores possuíam formação profissional Técnica em Eletrotécnica ou Eletrônica;
- iv. Os supervisores tinham também como atribuição a manutenção dos parâmetros de tráfego nos softwares das centrais existentes, incluindo a base gráfica (planilha de programação) de cruzamentos e subáreas dos sistemas. Para tanto, os Supervisores tinham conhecimento dos sistemas existente;
- v. Os supervisores, quando não estavam em atendimento externo, cumpriam seu turno de trabalho na operação da Central de Tráfego em Área - CTA, todos os dias da semana;
- vi. O trabalho era programado para assegurar o atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados;
- vii. A equipe de Supervisão era elo de comunicação entre a CONTRATANTE e as equipes, cuidando da perfeita execução das tarefas e da geração e compilação de dados em relatórios gerenciais e estatísticos para manutenção do sistema.

5.2.2.3. PROGRAMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DAS CENTRAIS EXISTENTES (PROTOCOLOS CURITIBA A e B)

- i. A programação e atualização do software das centrais existentes foi realizada por Analistas de Sistemas;
- ii. Os Analistas de Sistemas tinham as atribuições abaixo relacionadas:
 - a) Manutenção do backup do banco de dados para segurança em caso de falhas nos servidores;





- b) Restauração do backup do banco de dados;
 - c) Configuração de novos servidores para o software da central protocolo CURITIBA B, no caso de substituição dos atuais;
 - d) Suporte em casos de travamentos geral do software da central protocolo CURITIBA B ou em seus módulos;
 - e) Atualizações e manutenções de segurança do banco de dados;
 - f) Atualizações de segurança do sistema operacional dos servidores;
 - g) Otimização de desempenho do software da central protocolo CURITIBA B;
 - h) Suporte técnico na integração entre os controladores centralizados no software da central;
 - i) Suporte técnico nos softwares das centrais de protocolo CURITIBA A;
 - j) Exportação de dados do software da central protocolo CURITIBA B;
 - k) Gerenciamento do firewall e de controle de acesso do software da central protocolo CURITIBA B;
 - l) Sincronização de relógios entre os servidores e sincronismo remoto com os controladores.
- iii. O trabalho era programado para assegurar o atendimento nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.2.2.4. MANUTENÇÃO ELETRÔNICA SEMAFÓRICA DE CAMPO

- i. As equipes de manutenção eletrônica semafórica de campo tinham por atribuições: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, manter preventivamente e corretivamente, substituir placas e componentes, consertar e programar os controladores.
- ii. As equipes sanavam defeitos e avarias nos equipamentos de sinalização e efetuavam reparos, manter em funcionamento os equipamentos e suas redes de comunicação. Cada técnico era responsável pela colocação em operação dos equipamentos de sinalização semafórica, orientados sempre por um Supervisor;
- iii. Estas equipes eram formadas por:
 - a) Técnicos Eletrônicos de nível médio com formação em eletrônica, capacitados a interpretar projetos de sinalização semafórica e;
 - b) Auxiliares técnicos com formação em ensino fundamental completo, aptos a exercerem as atribuições a eles relacionadas, com conhecimento em sinalização de trânsito e devendo possuir Carteira Nacional de Habilitação, sempre trabalhando em duplas, desempenhando a contento todas as atribuições citadas acima.
- iv. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.2.2.5. MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LABORATORIAL INTERNA

- i. A equipe de manutenção eletrônica laboratorial interna tinha por atribuições: reparar módulos e partes de controladores dos seguintes fabricantes: TESC, DATAPROM e IESSA, além de desmontar, limpar, recuperar, consertar, ajustar, montar todas as placas eletrônicas e demais partes integrantes dos equipamentos do Sistema de Controle de Tráfego, mantendo o estoque de placas sobressalentes sempre apto a ser usado pelas equipes externas;
- ii. Reparo ou manutenção de módulos eletrônicos piscantes (aviso e escola) e módulos LED: vermelho, amarelo e verde dos grupos focais, mantendo-os aptos a serem utilizados pelas equipes externas;
- iii. Todas as peças ou componentes utilizados para reparos dos módulos foram fornecidos pela CONTRATADA;
- iv. Ao receber as remessas de campo, a equipe de laboratório avaliava, reparava e testava exaustivamente, controlando tudo rigorosamente através de relatórios próprios que continham todas as informações como: tipo de defeito, peças ou componentes





CURITIBA

trocados e quaisquer outras observações que possibilitaram garantir a melhoria contínua do processo;

- v. Esta equipe era formada por:
- a) Engenheiros com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
 - b) Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
 - c) Auxiliares Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições exigidas.
- vi. A carga horária diária desta equipe era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

5.2.2.6. MANUTENÇÃO ESTRUTURAL SEMAFÓRICA DE CAMPO

- i. A equipe de manutenção estrutural semafórica de campo tinha as seguintes atribuições: efetuar manutenção preventiva e corretiva nas interseções semaforizadas, tais como: troca de lâmpadas, limpeza em viseiras, lentes, refletores, anteparos, máscaras, pestanas, soquetes, emendas, bocais e reparos em postes, colunas, braços, porta-focos, de limpeza e desobstrução, relocação e/ou substituição de caixas de passagem, desobstrução e reparos de travessias subterrâneas, confecção e reparos em laços detectores de tráfego, limpeza de placas de sinalização aéreas em semipórticos, relocação de estruturas metálicas: colunas, braços e pedestais ou qualquer outro complemento do cruzamento, anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Ao efetuar manutenção preventiva nos grupos focais, os que estavam danificados, eram substituídos através da equipe de instalação, na quantidade e modelo estipulado pela vistoria da CONTRATANTE, e levados para a oficina de recuperação. Após isso, eram reinstalados em cruzamentos indicados, executando assim um rodízio para renovação da sinalização existente;
- iii. Quando possível, os reparos eram feitos com os cruzamentos em funcionamento. A equipe executora desses serviços estava devidamente habilitada, a fim de não causar danos ao equipamento e ao contribuinte;
- iv. A equipe era formada por:
 - a) Eletricistas Encarregados de Obra, com formação em ensino médio completo, conhecimento em obras e eletricidade, conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
 - b) Ajudantes, nível médio com formação em ensino fundamental completo, conhecimento em obras e eletricidade, com conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- v. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto das 06:00h às 23:00h todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
- vi. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA manteve todos os postes, gabinetes dos controladores e semáforos (portas-foco) em perfeitas condições de funcionamento, bem como alinhamento e aparência visual;
- vii. Os materiais de consumo necessários para: pintura, dos postes, colunas, braços e controladores, bem como: cimento, areia, brita e etiquetas de numeração, fita isolante, tinta, fitas refletivas, botoeiras, janelas metálicas para botoeiras e demais materiais necessários a este serviço foram fornecidos pela CONTRATADA, sendo comprovadamente sem uso (novos).





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Planejamento e Operação
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico
 80060-090 - Curitiba - PR
 41 3221-2129
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

5.2.2.7. OFICINA PARA MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOCAIS

- i. A equipe de manutenção em oficina tinha as seguintes atribuições: efetuar reparos e testes em portas-foco com manutenção preventiva e corretiva, bem como, troca de lâmpadas, trocas de pestanas, borrachas de vedação, viseiras, fitas refletivas, lentes, refletores, anteparos, máscaras, soquetes, emendas, bocais e reparos com pintura de pestanas e anteparos e qualquer outro complemento necessário a manutenção dos modelos "T", "I", "R", "P", "Gradativo" e "Led", anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Os custos necessários para o reparo dos portas-focos, assim como as peças substituídas, ocorreram por conta da CONTRATADA;
- iii. Esta equipe era formada por:
 - a) Auxiliares Técnicos Mecânicos, nível médio com formação em ensino médio completo para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
 - b) Ajudantes Mecânicos, com formação em ensino fundamental para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima.
- iv. A carga horária diária da equipe de oficina era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h.

5.2.3. EQUIPAMENTOS

5.2.3.1. VEÍCULOS

- i. As Equipes Externas de Manutenção Eletrônica e as de Supervisão utilizavam veículos do tipo utilitário furgão na cor branca, com equipamento de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- ii. As Equipes Externas de Manutenção Estrutural utilizavam veículo do tipo Caminhão com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com guindaste Munck, tipo lateral, com cesto, montado sobre a carroceria do caminhão e para troca de lâmpadas, veículo do tipo Caminhão com carroceria metálica, com capacidade de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com plataforma hidráulica, montado sobre a carroceria do caminhão junto à cabine na cor branca, ambos com equipamentos de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- iii. A CONTRATADA disponibilizava um veículo leve (carro), com seguro, para uso do Departamento de Engenharia, pelo período do contrato para fins de fiscalização do contrato. Todas as despesas com combustível, manutenção correram por conta da CONTRATADA.

5.2.3.2. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- i. A CONTRATADA disponibilizava equipamentos de comunicação para as equipes de manutenção.
- ii. Cada funcionário contava com uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), sendo devidamente instruído e cobrado de sua utilização, atendendo a todos os requisitos previstos nas normas de segurança no trabalho, de acordo com as NR's previstas para cada tipo de serviço.
- iii. Também, cada funcionário contava com todas as ferramentas e acessórios necessários para o pronto atendimento aos serviços demandados, sendo devidamente instruídos para sua segura utilização.
- iv. Os veículos das equipes continham um jogo com todos os módulos componentes dos equipamentos objetos da manutenção. Após a substituição de um módulo defeituoso





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Planejamento e Operação
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico,
 80060-090 - Curitiba - PR
 41 3221-2129
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

de um controlador, o mesmo era trocado no laboratório por um em perfeitas condições, recompondo o jogo do veículo, mantendo-o sempre apto para qualquer serviço.

5.2.4. EXPANSÃO GRADUAL DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA realizou a expansão gradual do sistema de sinalização semafórica de Curitiba, sendo que os novos equipamentos e materiais, bem como os novos cruzamentos semaforizados foram automaticamente incorporados aos serviços de manutenção. Para tal, foram fornecidos e implantados os itens abaixo:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Controlador de tráfego semafórico 8 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	83,00
Controlador de tráfego semafórico 16 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo A ou B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	1,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	12,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	17,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	3,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	7,00
Placa CPU para controlador de tráfego semafórico	unidade	118,00
Placa de entradas e comunicação para controlador de tráfego semafórico	unidade	363,00
Placa de fontes e verdes para controlador de tráfego semafórico	unidade	5,00
Placa de potência convencional para controlador de tráfego semafórico	unidade	15,00
Nobreak semafórico 500W/600VA	unidade	84,00
Sensor por videodetecção para medição de ocupação simples e contagem de veículos, para até 4 (quatro) faixas, incluso a licença do software.	conjunto	42,00
Módulo de interface do sensor de videodetecção com o controlador semafórico, incluso a licença do software	conjunto	42,00
Grupo focal pedestre em policarbonato - 2 x 200 mm - com LED's	unidade	161,00
Grupo focal principal em policarbonato - Tipo I - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	75,00
Grupo focal repetidor em policarbonato - Tipo R - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	97,00
Pestana quadrada para grupo focal 200 mm	unidade	14,00
Anteparo em policarbonato para grupo focal principal - Tipo I - 3 x 200 mm	unidade	2,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Amarelo	unidade	74,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Verde	unidade	110,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Vermelho	unidade	191,00
Botão de acionamento manual - botoeira para pedestre	unidade	68,00
Botoeira com módulo leitor de cartões, para prioridade de idosos/PNE's e aviso sonoro para deficientes visuais	unidade	13,00





Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.
Superintendência de Trânsito
Departamento de Planejamento e Operação
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico
80060-090 - Curitiba - PR
41 3221-2129
www.transito.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA		
Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE APERTE O BOTÃO E AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	68,00
Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	46,00
Pedestal metálico para controlador	unidade	28,00
Pedestal metálico para nobreak	unidade	81,00
Coluna metálica composta veicular - h=5,20m	unidade	84,00
Coluna metálica composta veicular - h=6,20m	unidade	8,00
Coluna metálica simples pedestre - h=4,50m	unidade	72,00
Braço projetado metálico - com projeção de 3,00m	unidade	1,00
Braço projetado metálico - com projeção de 4,00m	unidade	45,00
Braço projetado metálico - com projeção de 5,00m	unidade	20,00
Cabo condutor PP 2 x 1,0mm ² - para ligação de botoeira	metro	2.607,00
Cabo condutor PP 2 x 4,0mm ² - para ligação de energia	metro	790,40
Cabo condutor PP 3 x 1,5mm ² - para ligação de grupo focal pedestre	metro	7.617,00
Cabo condutor PP 4 x 1,5mm ² - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	metro	8.544,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x2p - para instalação subterrânea	metro	1.231,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação subterrânea	metro	1.813,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação de botoeira inteligente	metro	170,00
Cabo de sincronismo CCE-APL-ASF 50x10p - para instalação aérea	metro	60,00
Caixa de passagem modular em concreto com tampa - 40x40x40 cm	unidade	171,00
Tampa de concreto para caixa de passagem modular - 40x40x5 cm	unidade	53,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 50 mm	metro	72,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 75 mm	metro	2,00

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Execução de laço indutivo de detecção veicular	unidade	6,00
Execução de entrada de energia 110~127 VCA - Padrão COPEL	unidade	28,00
Execução de aterramento, incluso material	unidade	128,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=50 mm (2"), sob calçada.	metro	274,18
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=75 mm (3"), sob calçada.	metro	33,50
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob calçada.	metro	1.198,90
Travessia subterrânea pelo método de cravação, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob asfalto.	metro	829,00

Também foram realizados serviços de readequação de cruzamentos semaforizados existentes, tendo a CONTRATADA realizado os seguintes serviços:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT n° 8505/2020 de 18/11/2020, página 12 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

X



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Planejamento e Operação
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 350 – Jardim Botânico
 80060-090 – Curitiba – PR
 41 3221-2129
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Retirada de controlador de tráfego	unidade	52,00
Retirada de grupo focal para pedestre	unidade	32,00
Retirada de grupo focal principal	unidade	31,00
Retirada de grupo focal repetidor/ciclista	unidade	33,00
Retirada de botoeira para pedestre	unidade	16,00
Retirada de braço projetado	unidade	70,00
Retirada de pedestal de controlador	unidade	38,00
Retirada de coluna veicular	unidade	70,00
Retirada de coluna de pedestre	unidade	16,00
Retirada de instalação elétrica	unidade	21,00
Retirada de cabeamento aéreo ou subterrâneo	metro	1.880,00

Declaramos que a CONTRATADA forneceu e prestou os serviços supra relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a CONTRATADA.

Atenciosamente,

Pedro Darci da Silva Jr.

Diretor do Departamento de Planejamento e Operação

Engº Pedro Darci da Silva Jr.
 Diretor de Planejamento e Operação
 Matrícula: 178.759
 TRPO - SETRAN





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N° 80.590.045/0001-00, inscrita no CREA-PR sob o n° 11422, sediada à Rua Antônio Pietruza, 198 – Portão – Curitiba/PR, CEP: 80.610-320, executou serviços de manutenção semafórica, bem como de engenharia consultiva para planejamento, avaliação e implementação de intervenções no sistema viário do município, com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviços em 25 (vinte e cinco) cruzamentos controlados por semáforos, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO - **Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito - AMMT**, conforme dados abaixo apresentados.

1. DADOS DA OBRA

Contrato N°: 085/2015

Local de Realização: Rua 14-B, s/n – Rio Verde/GO

Início e Término: 26/03/2015 – 23/03/2016

Objeto: Aquisição e prestação de serviços de manutenção semafórica, bem como de engenharia consultiva para planejamento, avaliação e implementação de intervenções no sistema viário do município, com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviços em 25 (vinte e cinco) cruzamentos controlados por semáforos, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 747.256,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais).



2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMMT

CNPJ N°: 05.054.206/0001-18

Endereço: Rua 14-B, S/N – Rio Verde/GO.

3. DADOS DA CONTRATADA

Rua: 14-B s/n – Jardim Goiás – Caixa Postal 34 - CEP-75903-190 - Rio Verde - Goiás - Fone Central:(64) 3620-2069



Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº: 80.590.045/0001-00
Endereço: Rua Antônio Pietruza, 198 – Portão – Curitiba/PR.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Nome Completo: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 1700791818
Registro no CREA: PR-78684/D
ART Nº: 1020150066866



5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DA OBRA

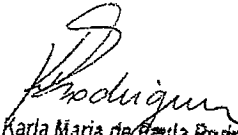
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Fornecimento de controlador DATAPROM DP-40, 4 fases, com 2 potências convencionais, com módulo de comunicação GSM/GPRS/Ethernet e Par Metálico, com módulo de sincronização GPS, sem detectora para fixação em coluna 4".	Unidade	17
Fornecimento de Controlador DATAPROM DP-40, 8 fases, com 4 potências convencionais, com módulo de comunicação GSM/GPRS/Ethernet e Par Metálico, com módulo de sincronização GPS, sem detectora para fixação em coluna 4".	Unidade	11
Fornecimento de chassi para controlador DATAPROM DP-40 de 4 fases.	Unidade	1
Fornecimento de chassi para controlador DATAPROM DP-40 de 8 fases.	Unidade	1
Fornecimento de módulo fonte para controladores DATAPROM DP-40.	Unidade	2
Módulo CPU para controladores DATAPROM DP-40.	Unidade	2
Módulo de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Par metálico para controladores DATAPROM DP-40.	Unidade	2
Módulo de sincronização GPS para controladores DATAPROM DP-40.	Unidade	2
Execução de avaliação de características físico operacionais dos cruzamentos existentes	Cruzamento	25
Execução de contagens classificatórias, durante 24 horas, por tipo de veículo em dia típicos da semana, todos os movimentos e direções dos cruzamentos para definição de horário de troca de plano e temporização de ciclo dos semáforos.	Cruzamento	25
Execução de definição de estratégia de operação dos cruzamentos	Cruzamento	25
Execução de elaboração das programações semafóricas através de software de micro simulação que possibilitou a verificação do desempenho de cada	Cruzamento	25

Rua: 14-B s/n – Jardim Goiás – Caixa Postal 34 - CEP-75903-190 - Rio Verde - Goiás - Fone Central:(64) 3620-2069



cruzamento semaforizado quanto ao tempo de espera e paradas de veículos conforme quantidades e variações de fluxo veicular na rede ao longo do dia.		
Implantação das programações Semafóricas	Cruzamento	25
Criação e animação de base gráfica de cada cruzamento, e inseridas junto ao software de centralização.	Cruzamento	25
Retirada e instalação de controlador semafórico	Cruzamento	25
Fornecimento de licenciamento para utilização e atualização de software de centralização e integração DATAPROM ANTARES - Versão Adaptativo em Tempo Real, incluindo treinamento para a operação do software.	Licença	1
Execução de gestão de integração de controladores de tráfego à central de controle, inclusive com fornecimento de comunicação GSM/GPRS, para 25 cruzamentos, pelo período de 12 meses.	Serviço	1

Declaramos que a DATAPROM prestou os serviços supra relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.


 Eng^a Karla Maria de Paula Rodrigues
 Diretora de Eng^a de Trânsito
 CPF 413.917.806-04



Rio Verde, 25 de novembro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160002184

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA** RNP: **1700791818** Registro: **78684/D-PR**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020160033806** Tipo: **Obra ou serviço**; Registrada em: **02/03/2016** ; Baixada em: **01/11/2016**

Forma de registro: **Substituição à 1020150066866** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND. LTDA**

Contratante: **Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito**

CPF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**

Rua Rua 14-B

Número: S/N

Bairro: **Jardim Goiás**

CEP: **75903-190**

Quadra: S/N

Lote: S/N

Complemento:

Cidade: **Rio Verde**

GO

E-Mail:

Fone: (64 -) 36202091

Contrato: **085/2015**

Celebrado em: **26/03/2015**

Valor R\$: **840.538,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito**

Número: S/N

Bairro: **Jardim Goiás**

CEP: **75903-190**

Quadra: S/N

Lote: S/N

Complemento:

Cidade: **Rio Verde**

GO

Data de Início: **26/03/2015**

Previsão término: **26/03/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito**

CPF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**

E-Mail:

Fone: (64 -) 36202091

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO EQUIPAMENTO ELETRICO , 44,00 HORAS POR SEMANA**

Observações

Prestação de serviços de manutenção semaforica, com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários. A ART original esta sendo substituída pela presente, em razão do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.085/2015, firmado entre as partes em 16/10/2015, pelo qual o valor inicial da contratação que era de R\$ 747.256,00, foi aumentado em R\$ 93.282,00, passando a ter o valor total de R\$ 840.538,00 ora informado.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **26/03/2015 até 23/03/2016**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43261 a 43263, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160002184

Data: 04/11/2016 Hora: 09:57:00

Código de Controle: PKJIGYL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73192/2016

Rua 239, nº 581, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Secretaria Municipal de Trânsito e
 Transporte Urbano

SMTU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual número 901.77593-18, estabelecida à Av. República Argentina, 2.403, 8º andar, Curitiba/PR, prestou para o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, Cuiabá/MT, no âmbito do Contrato Nº 14/2007, firmado entre as partes, que tem como finalidade os Serviços de Modernização do Sistema Semafórico, compreendendo o fornecimento e instalação de:

- 30 controladores semafóricos Adaptativos em Tempo Real com comunicação Wireless GSM/GPRS, Marca DATAPROM, Modelo DP40/4, 4 fases;
- 03 controladores semafóricos Adaptativos em Tempo Real com comunicação Wireless GSM/GPRS, Marca DATAPROM, Modelo DP 40/8, 8 fases;
- 78 painéis com contadores regressivos digitais, Marca DATAPROM;
- 03 módulos LED, na cor vermelha, de 8"/200mm de tecnologia Hiflux, marca Dialight;
- 29 módulos LED, na cor amarela, de 8"/200mm de tecnologia Hiflux marca Dialight;
- 30 módulos LED, na cor verde, de 8"/200mm de tecnologia Hiflux marca Dialight;
- 108 módulos LED, na cor vermelha de 12"/300mm de tecnologia Hiflux, marca Dialight;
- 80 módulos LED, na cor amarela, de 12"/300mm de tecnologia Hiflux, marca Dialight;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Secretaria Municipal de Trânsito e
 Transporte Urbano



- 80 módulos LED, na cor verde, de 12"/300mm de tecnologia Hiflux, marca Dialight;
- 12 grupos focais/porta-focos principal do tipo GT 300mm, 200mm, 200mm com módulos LED de tecnologia Hiflux, marca Dialight;
- 18 grupos focais/porta-focos do tipo pedestre quadrado com módulos LED;
- 596 lâmpadas especiais para semáforos de duração de 10.000 horas;
- 04 colunas cônicas de 4 (quatro) metros;
- 08 colunas cônicas de 5,20 (cinco vírgula vinte) metros;
- 07 braços projetados cônicos de 5,00 (cinco) metros;
- Demais materiais semaforicos como cabos elétricos, lentes e pestanas para grupos focais/porta-focos e botoeiras.

Durante o período do contrato também foram prestados os serviços de:

- Centralização, programação e sincronização, inclusive elaboração de planos de tráfego de 62 (sessenta e dois) cruzamentos semaforizados em software Adaptativo em Tempo Real Antares;
- Locação 62 (sessenta e dois) módulos de comunicação GSM para controladores semaforicos;
- Manutenção de 50 controladores adaptativos em tempo real Wireless GSM/GPRS, DP40/4, 4 fases;
- Manutenção de 12 controladores adaptativos em tempo real Wireless GSM/GPRS, DP40/8, 8 fases;
- Monitoramento remoto da Central de Controle Adaptativo em Tempo Real Antares de Cuiabá, via Curitiba;
- Monitoramento remoto de 62 (sessenta e dois) cruzamentos semaforizados de Cuiabá via Curitiba;
- Gerenciamento, suporte e treinamento de equipes de manutenção local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Secretaria Municipal de Trânsito e
 Transporte Urbano



Valor do Contrato: **R\$ 1.304.213,21** (Hum milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte um centavos).

Informamos que o Engenheiro Eletrônico **Sr. ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES**, Registro Nacional no CREA: 1701887053, atuou como Responsável Técnico pelo contrato, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 27F-0113054, emitida em 07/12/2007, atendendo a todas as condições estabelecidas no referido contrato.

Esclarecemos, também, que os equipamentos fornecidos encontram-se em perfeitas condições, nada havendo, até o presente momento, que possa desabonar a empresa contratada.

Cuiabá, 13 de abril de 2009

Rafael Detoni Moraes
 Arquiteto - CREA 1204223084
 Matrícula 4006411

Arq. Rafael Detoni Moraes
 Diretor de Planejamento – SMTU
 CREA-RN 1204223084

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 13453/2009

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB

O Nº. 7436 REFERENTE OBRA OU

SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)

27F-0113054 - 10/12/2007

EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Fidejº

ELETRICISTA - ALEXEI BITTENCOURT

RODRIGUES

Rua 13 Junho, 1289 - Porto - Fone: (65) 3315-4200
 Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.020-000
 e-mail: fmtu@ibest.com.br

Jonilson
 Coordenador de Processos
 CPAN - Portaria 008/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Cuiabá
 MODERNA E SOLIDÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçás - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
 www.crea-mt.org.br - pgg-mt@crea-mt.org.br

1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 13454
 Validade: Permanente
 Expedição: 03/08/2009 12:52
 Nome: ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
 Titulação: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA
 Carteira: PR27727
 Registrado no Crea-MT desde: 18/09/1995

ART nº: 27F0113054
 Protocolo: 2009010962

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso/CREA-MT CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 27F0113054A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos para a execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea. Assina a presente Certidão de Acervo Técnico o Coordenador do Setor de Processos de Anotações, conforme delegação do Presidente do CREA-MT.

ART: 27F0113054 Início: 04/04/2007 Conclusão: 04/10/2008
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o CREA-MT:

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
 Contratante: MUNICIPIO DE CUIABA

CPF/CNPJ: 03533064/0001-46

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Responsável

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Regularização por Notificação

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: MUNICIPIO DE CUIABA.

CPF/CNPJ: 03533064000146

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO DIVERSOS LOGRADOUROS Nro:0 BAIRRO: DIVERSOS CUIABA - MT

Dimensão: 33 Finalidade: Indeterminada

Valor do Contrato: 1.304.213,21 Honorários: 3.500,00

Atividade Técnica
 INSTALAÇÕES

Descrição da Obra/Serviço
 SINALIZACAO

Quant Und.
 33,000000 UN

Resumo do Contrato

OBJETO.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, SERVIÇOS DE IMPLANTASÃO, CENTRALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE EQUIPES LOCAIS. VIGÊNCIA DO CTT.: 04/2007 A 10/2008

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações
 Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do CREA-MT em todas as suas folhas

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 13454 de ALEXEI BITTENCOURT

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
 www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 13453/2009

Protocolo: 2009010962

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7436, O ATESTADO DE CAPACIDADE DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), **MUNICÍPIO DE CUIABA** A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 27F0113054

DATA: 10/12/2007

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES

TITULACAO:

Engenheiro em Eletrônica

CARTEIRA: PR27727

RNP: 1701887053

EMPRESA CONTRATADA: 4721-DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

OBJETO.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CENTRALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE EQUIPES LOCAIS. VIGÊNCIA DO CTT.: 04/2007 A 10/2008

Atividades

1: Instalações DE SINALIZACAO - 33,00 UN

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

INDETERMINADO DIVERSOS LOGRADOUROS Nro:0 BAIRRO: DIVERSOS

CUIABA - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 04/04/2007 À 04/10/2008

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 3 de Agosto 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações

Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.



EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR – CEP 81.630-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5885-515F-1D0C-95EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5885-515F-1D0C-95EC.



6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sra. Jacqueline Mara Felisbino, inscrito no CPF sob nº 659.272.819-15, portadora da carteira de identidade nº 3.349.072-0 SSP-PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Jacqueline Mara Felisbino, Portadora do RG sob nº 3.349.072-0 SSP-PR e CPF nº 659.272.819-15, cuja função/cargo é responsável legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supat@dataprom.com

Telefone: (41)3014-1287

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5885-515F-1D0C-95EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5885-515F-1D0C-95EC.

Soluções Inteligentes para Mobilidade



13) Nomeamos e constituímos a senhora Jacqueline Mara Felisbino portadora do CPF/MF sob n.º 659.272.819-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 10 de março de 2023.

JACQUELINE MARA FELISBINO
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG. 3.349.072-0 SSP/PR
 CPF 659.272.819-15

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
INDUSTRIAL LTDA
 R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470
 Hauer - Cep: 81630-010
 Curitiba - PR

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5885-515F-1D0C-95EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5885-515F-1D0C-95EC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5885-515F-1D0C-95EC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5885-515F-1D0C-95EC



Hash do Documento

6F28A6BCB806567595466B5160F74CDF583864C4C660C8864FB4E6A59B551231

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2023 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 09/03/2023 09:29

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81630-010 – Curitiba/PR, telefone (41) 3014-1287 - e-mail: supat@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, neste ato representada por sua representante legal Sra. Jacqueline Mara Felisbino, RG. nº 3.349.072-0 SSP-PR e CPF 659.272.819-15, domiciliada na rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1861, apto.1401 – Mossunguê, Curitiba/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Apresentamos a Vossa Senhoria proposta de preço para Pregão Eletrônico nº 39/2023

➤ **Planilha de Quantitativos e Preços**

LOTE 02 - PEÇAS SOBRESSALENTES PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$	TOTAL	MODELO
11	Abraçadeira para fixação de gabinete para controlador DP40 em coluna cilíndrica ou cônica.	DATAPROM	UN	40	R\$ 171,72	R\$ 6.868,80	ABR00005.MP
12	Chapa inferior de controlador para proteção de cabos condutores.	DATAPROM	UN	20	R\$ 142,15	R\$ 2.843,00	MPO00148.MP
13	Chassis DP40 - 4 fases	DATAPROM	UN	20	R\$ 10.825,41	R\$ 216.508,20	CTL00034.SA
14	Chassis DP40 - 8 fases	DATAPROM	UN	15	R\$ 12.716,92	R\$ 190.753,80	CTL00023.SA
15	Controlador DP40A-8/GPS/GSM/ETH / COM BATERIA/ 2 DET (08 LAÇOS) - expansão até 04 placas / FIXAÇÃO COLUNA / ALUMÍNIO, COM BORNEIRA (SÓ POT) / SEM PORTINHOLA / COM IHM, SEM 485 / SEM 485 / SEM MODEN / COM ILUMINAÇÃO.	DATAPROM	UN	5	R\$ 68.059,22	R\$ 340.296,10	DP40A

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B474-F71C-C7E1-7C4C.

Soluções Inteligentes para Mobilidade



16	Gabinete para controlador DP40 - 4 fases	DATAPROM	UN	25	R\$ 3.524,60	R\$ 88.115,00	GAB00018.MP
17	Gabinete para controlador DP40 - 8 fases	DATAPROM	UN	20	R\$ 5.782,43	R\$ 115.648,60	GAB00019.MP
18	Módulo de acionamento de fase semafórica pedestre, por botão manual e cartão MIFARE e aviso sonoro para portadores de necessidades especiais (PNE) e idosos.	DATAPROM	UN	12	R\$ 7.948,60	R\$ 95.383,20	DP45E
19	Módulo GPS DP 40	DATAPROM	UN	10	R\$ 4.808,57	R\$ 48.085,70	GPS00004.SA
20	Placa "CPU" DP40	DATAPROM	UN	30	R\$ 5.530,73	R\$ 165.921,90	ELN00035.SA
21	Placa "Entradas e Comunicações" DP40	DATAPROM	UN	15	R\$ 6.374,90	R\$ 95.623,50	ELN00186.SA
22	Placa "Fontes e Verdes" DP40	DATAPROM	UN	30	R\$ 1.591,43	R\$ 47.742,90	ELN00078.SA
23	Placa "Potência Convencional para LEDs" DP40	DATAPROM	UN	50	R\$ 4.272,22	R\$ 213.611,00	ELN00144.SA
24	Placa de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem DP40, homologada pela ANATEL.	DATAPROM	UN	30	R\$ 8.482,43	R\$ 254.472,90	EEC3CS
25	Protetor contra surtos para controlador DP40	DATAPROM	UN	8	R\$ 1.806,16	R\$ 14.449,28	CTL00003.SA
26	Transformador TRNF 001 DP40	DATAPROM	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	TRF00025.MP
27	Transformador TRNF 004 Potência 0,6 VA DP40	DATAPROM	UN	1	R\$ 76,12	R\$ 76,12	TRF00028.MP
TOTAL						R\$ 1.896.700,00	

✓ **VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 1.896.700,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS);**

LOTES 03 - PORTA-FOCOS SEMAFÓRICOS, SEUS COMPONENTES E MÓDULOS DE LED SEMAFÓRICOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	TOTAL	MODELO
28	Anteparo Solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em películas refletivas do tipo Grau Técnico modelo "T" 4x200mm.	REALMOBI	UN	6	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00	ANTEPA T 4X200MM
29	Barra LED SMD (Surface Mount Device) Pedestre com fonte, nas cores vermelha e verde, com base, tamanho com a caixa de fixação (C x L x A) 1005 mm x 155 mm x 65 mm. Caixa de fixação em aço carbono e com pintura eletrostática preta. Tensão de 80 - 265 Vac, potência nominal de 25w para cor vermelha e 25w para a cor verde. Grau de proteção IP66, resistência a compressão de 05 toneladas.	REALMOBI	UN	60	R\$ 10.800,00	R\$ 648.000,00	SH 1005X155X65

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B474-F71C-C7E1-7C4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B474-F71C-C7E1-7C4C.



30	Fecho para fita Aço Inox dentado 3/4" x 1,0mm.	FUSIMEC	UN	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	100REX0024
31	Fita de Aço Inox Lisa 0,5x3/4". Rolo com 30 metros.	FUSIMEC	UN	100	R\$ 223,00	R\$ 22.300,00	FITA 3/4"
32	Máscara adesiva pictograma "Seta" para módulo Led.	REALMOBI	UN	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00	MASCARA SETA
33	Módulo LED amarelo 200 mm, SMD, com lente de Fresnel	REALMOBI	UN	30	R\$ 646,00	R\$ 19.380,00	MOD LED 200 AMAR
34	Módulo LED verde 200 mm, SMD, com lente de Fresnel	REALMOBI	UN	30	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00	MOD LED 200 VD
35	Módulo LED vermelho 200mm, SMD, com lente de Fresnel	REALMOBI	UN	50	R\$ 642,00	R\$ 32.100,00	MOD LED 200 VM
36	Pestana (cobre foco) porta foco padrão, fabricada em policarbonato injetado.	REALMOBI	UN	20	R\$ 91,73	R\$ 1.834,60	PESTANA COBRE FOCO
37	Pestana (cobre foco) porta foco pedestre, fabricada em policarbonato injetado.	REALMOBI	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	PESTANA COBRE FOCO PEDESTRE
38	Porta foco tipo "I" 3x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's SMD, com lente Fresnel com abraçadeira para braço 76/101mm	REALMOBI	UN	4	R\$ 3.771,00	R\$ 15.084,00	PF tipo I 3X200 principal
39	Porta foco tipo "R" (auxiliar) 3x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel.	REALMOBI	UN	40	R\$ 3.898,00	R\$ 155.920,00	PF tipo I 3X200 auxiliar
40	Porta foco tipo "T" 4x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO + VERMELHO, denominado módulos LED's SMD, com lente Fresnel com abraçadeira para braço 76/101mm	REALMOBI	UN	40	R\$ 6.274,88	R\$ 250.995,20	PF tipo T 4X200
41	Porta foco tipo ciclista em policarbonato - 3x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/coluna semafórica.	REALMOBI	UN	4	R\$ 3.966,07	R\$ 15.864,28	PF CICLISTA 3X200
42	Porta foco tipo pedestre em policarbonato - 2x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/coluna semafórica.	REALMOBI	UN	64	R\$ 2.889,81	R\$ 184.947,84	PF PEDESTRE 2X200

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B474-F71C-C7E1-7C4C.



43	Sistema de iluminação auxiliar para porta foco veicular Principal em Braço Projetado, tensão de 80 - 265 Vac, grau de proteção IP 68, com abraçadeiras para fixação.	REALMOBI	UN	60	R\$ 12.360,50	R\$ 741.630,00	PF POLE LIGHT
44	Suporte em "L" para grupo focal pedestre, fixação em coluna cônica.	REALMOBI	UN	20	R\$ 89,12	R\$ 1.782,40	SUORTE PF PEDESTRE
45	Suporte em "L" para grupo focal repetidor ou ciclista tipo "I", fixação em coluna cônica.	REALMOBI	UN	10	R\$ 89,11	R\$ 891,10	SUORTE PF AUXILIAR
46	Suporte para grupo focal principal tipo "T" braço projetado de 76/101 mm (suporte composto por: 01 longarina, 02 abraçadeiras meia lua, 01 abraçadeira para braço 76/101mm, parafusos, porcas e arruelas).	REALMOBI	UN	5	R\$ 403,71	R\$ 2.018,55	SUORTE GF TIPO T
TOTAL						R\$ 2.119.999,97	

- ✓ **TOTAL LOTE 3: R\$ 2.119.999,97 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**
- ✓ A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- ✓ Declaração: Aceitamos as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- ✓ Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

Curitiba/PR, 10 de março de 2023.

JACQUELINE MARA FELISBINO
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG. 3.349.072-0 SSP/PR
 CPF 659.272.819-15

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
INDUSTRIAL LTDA
 N. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470
 Hauer - Cep: 81630-010
 Curitiba - PR

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | supat@dataprom.com

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B474-F71C-C7E1-7C4C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B474-F71C-C7E1-7C4C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B474-F71C-C7E1-7C4C



Hash do Documento

1E8B4B10FC0CBB55D8F00E1E4490641BE2BB8EA1BB6ADEE0BCD263B859924283

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2023 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 10/03/2023 11:01

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município
----------------	---

ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, estabelecida na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.072.776/0001-89, neste ato representada por ALBERTO PIANA BORSOI, cargo Administrador, RG 9.517.741-1, CPF 087.343.909-01, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 04 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI D	MARCA	QTD	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
47	86347	Abraçadeira de Nylon 20cm x 3,6mm na cor preta.	UN	Rohdina	1000,00	3,69	3.690,00
48	86348	Abraçadeira de Nylon 37cm x 3,6mm na cor preta.	UN	Rohdina	1000,00	4,37	4.370,00
49	86349	Aterramento em cobre, com 02 terminais/fio rígido 10,00mm. Com haste de 2,40m x 1/2".	UN	Incesa	10,00	780,14	7.801,40
50	86350	Cabo PP condutor 2x1,0 mm ² - Para ligação de botoeiras na cor marrom e preto.	M	RCM	1000,00	6,99	6.990,00
51	86351	Cabo PP condutor 2x2,5 mm ² - Para ligação AC na cor preta e vermelha.	M	RCM	100,00	11,74	1.174,00
52	86352	Cabo PP condutor 3x1,5 mm ² - Ligação P.F. Pedestre na cor verde, vermelho e preto.	M	RCM	1000,00	11,25	11.250,00
53	86353	Cabo PP condutor 4x1,5 mm ² - Ligação P.F. Padrão na cor vermelho, amarelo, verde e preto.	M	RCM	1000,00	15,99	15.990,00
54	86354	Cabo rígido 10mm. Cor: verde.	M	RCM	20,00	20,46	409,20
55	86355	Grampo para haste/terra/bronze com parafuso tipo "U" de 1/2"	UN	Incesa	10,00	56,99	569,90
56	86356	Isolador em porcelana 1x1, tipo roldana para elevação de fio com cinta circular em aço galvanizada (abraçadeira).	UN	Foxlux	10,00	100,26	1.002,60

Informar Valor total R\$ 53.247,10 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 10 de março de 2023

ALBERTO PIANA
BORSOI:08734390901

Digitally signed by ALBERTO PIANA BORSOI:08734390901
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
 BRANCO), ou=presencial, cn=ALBERTO PIANA BORSOI:
 08734390901

I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2023.03.08 16:04:13-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
 EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 - NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. **VIVIANE MARLI PIANA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 06/08/1965, arquiteta, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 1.280.206, SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 537.784.309-63, residente e domiciliada na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000; e

2. **ALBERTO PIANA BORSOI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/2000, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.517.744-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.343.909-01, residente e domiciliado na rua São Paulo, n.º 789, apto 1401, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-020; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.072.776/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201647315 em 21/01/1970, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR pela trigésima nona vez seu contrato social constitutivo, através das cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, que possui na sociedade 57.420 (cinquenta e sete mil e quatrocentas e vinte) quotas no valor total de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentas e vinte reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal para o sócio remanescente **ALBERTO PIANA BORSOI**, pagas à vista em moeda corrente nacional, servindo o presente como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **VIVIANE MARLI PIANA** dá ao sócio remanescente **ALBERTO PIANA BORSOI**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 - NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL R\$
ALBERTO PIANA BORSOI	100	58.000	58.000,00
TOTAL	100	58.000	58.000,00

DA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA QUARTA: O sócio decide pela possibilidade de a sociedade realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A partir da presente alteração, a sociedade girará sob a denominação social e empresarial **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a retirada da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALBERTO PIANA BORSOI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
NIRE: 41201647315
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89

ALBERTO PIANA BORSOI, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/2000, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.517.744-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.343.909-01, residente e domiciliado na rua São Paulo, n.º 789, apto 1401, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-020; **Único sócio** da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000 e inscrita no CNPJ/MF

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 - NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

sob n.º 76.072.776/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201647315 em 21/01/1970, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.072.776/0001-89, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei. 10406 de 10 de janeiro de 2002, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, com sede na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000. Podendo o seu estabelecimento, mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, PELÍCULAS (INSUFILM), PRESENTES, DECORAÇÕES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, BRINDES, DOCES, BALAS E BOMBONS, BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARTA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA, ARMARINHO, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATO, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS, ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS E APARELHOS FISIOTERÁPICOS,

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 - NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURAS, PLANTAS, FLORES, GRAMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E VASOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 01/01/1970. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do único sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL R\$
ALBERTO PIANA BORSOI	100	58.000	58.000,00
TOTAL	100	58.000	58.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALBERTO PIANA BORSOI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 - NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

atos necessários do funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA NONA: O único sócio da sociedade limitada unipessoal decide pela possibilidade de a sociedade realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 - NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de cujus ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406/2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Aplicar-se- a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e os artigos da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 24 de janeiro de 2023.

ALBERTO PIANA BORSOI
Assinado de forma digital

VIVIANE MARLI PIANA
Assinado de forma digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08734390901	ALBERTO PIANA BORSOI
53778430963	VIVIANE MARLI PIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 13:08 SOB Nº 20230562582.
PROTOCOLO: 230562582 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301364251. CNPJ DA SEDE: 76072776000189.
NIRE: 41201647315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ELETRO LUZ COM DE MAT. ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
NOME EMPRESARIAL ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 6817	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCATEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (45) 3223-6884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **09:58:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
NOME EMPRESARIAL ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 6817	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (45) 3223-6884		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **09:58:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:46 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **96CB.4FC1.26CD.0AAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029582513-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.072.776/0001-89**

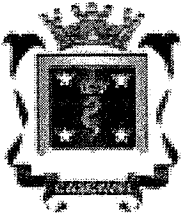
Nome: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 4941/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	438219 - ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 6817		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	438219
Nome/Razão:	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT221202-000-BDKMNMLQGLGGZJ-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.072.776/0001-89
Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS LTDA
Endereço: AV. BRASIL 6817 CX POSTAL 4024 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701013630196929

Informação obtida em 08/03/2023 10:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.072.776/0001-89

Certidão nº: 37656534/2022

Expedição: 03/11/2022, às 11:37:42

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.072.776/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

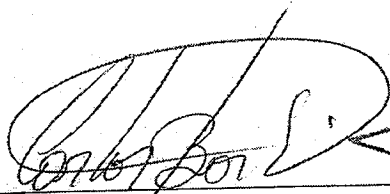
ALMAFER COMERCIO DE UTILIDADES E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 11.827.411/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**, estabelecida na AV. BRASIL, 6817 na cidade de Cascavel - Pr, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, efetuou a venda de diversos **MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL (LAMPADAS, REATORES, FIOS, CABOS, DISJUNTORES, RELES E LUMINARIAS INCLUSIVE COM A TECNOLOGIA LED)** sendo que foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos e/ou os serviços, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

CASCADEL, 21 DE JULHO DE 2020.



4º Tabelionato de Notas

CARLOS BORSOI
GERENTE COMERCIAL

11.827.411/0001-71

ALMAFER COMÉRCIO DE
UTILIDADES E FERRAMENTAS LTDA.

RUA MAL. CÂNDIDO RONDON, 2275
CENTRO - CEP 85810-120
CASCAVEL - PARANÁ

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 639 - Centro - CEP 8 801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 62n5D.XYQZY.IvoJa-zvH3.AxEuU
Consulte esse selo em <http://furnopen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **CARLOS BORSOI (107779)**. *0110* 536163* Data fe. Cascavel/PR, 01 de outubro de 2020.

Em Teste da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada

TABELIONATO
MARINA ESTEVES SANTOS
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Marechal Candido Rondon, 2275 - centro - Cascavel / PR - Fone: (45) 3037-2056

Recebemos de ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emitida em 06/04/2022 no valor de R\$ 29.051,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE PALOTINA

NF-e 891
Nº 000.006.354
Série 001

 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-000 Fone: (45)3225-1407	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.354 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4122 0476 0727 7600 0189 5500 1000 0063 5414 3705 3450
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220080820802 06/04/2022 17:12:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100068040	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 76.072.776/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PALOTINA		76.208.487/0001-64	06/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ALDIR PEDRON, 898	CENTRO	85950-000	06/04/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
PALOTINA	PR	(44)3649-7800	17:12:32

FATURA	Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R\$ 29.051,00
---------------	---------------------------------	-----------------------------------

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R\$ 29.051,00
 Vencimento: 21/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.694,07 (29,93 %)	29.051,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.051,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
16						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
94/2	BRACO BR1 1MT PADRAO COPEL *	42029900	0500	5405	UN	40,000	23,9000	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94/2	BRACO BR1 1MT PADRAO COPEL * REFORCADO	42029900	0500	5405	UN	60,000	23,9000	0,00	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489/1	CABO FLEXIVEL 35,00MM 750V PRETO*	85444900	0500	5405	M	50,000	22,5000	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492/1	CABO FLEXIVEL 25,00MM 750V PRETO	85444900	0500	5405	M	50,000	17,1000	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1635/1	CABO PP 3X06,00MM	85444900	0500	5405	M	100,000	19,0000	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641/1	CABO PP 4X06,00MM PRETO*	85444900	0500	5405	M	100,000	25,2000	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071/1	CAIXA GN	85381000	0102	5102	UN	1,000	239,0000	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267/2	CAIXA CGN 200A * - JORDAO	85381000	0500	5405	UN	1,000	202,0000	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329/7	MANGUEIRA CORRUGADA 03/4" AMARELA*	39172100	0500	5405	M	200,000	1,7000	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4068/1	CONTACTOR 3TF44 032A * - SIBRATEC	85364900	0500	5405	UN	10,000	178,9000	0,00	1.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009/2	CONTACTOR 3TF50 110A * - SIBRATEC	85364900	0500	5405	UN	5,000	490,0000	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773/1	DISJUNTOR TRIFASICO 070A NEMA - SOPRANO	85362000	0500	5405	UN	3,000	90,0000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1678/5	FIO RIGIDO 04,00MM VERDE	85444900	0500	5405	M	100,000	4,2500	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1680/5	FIO RIGIDO 10,00MM VERDE	85444900	0500	5405	M	100,000	7,3000	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1798/2	LAMPADA.MISTA 250W E27 * - NSK	85393210	0500	5405	UN	20,000	19,8000	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792/2	LUMINARIA LM1 E27 COM GRADE	94054100	0500	5405	UN	20,000	54,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2437/2	BARRAMENTO MODULO PR 200A	85371011	0500	5405	UN	3,000	290,0000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176/1	PARAFUSO PARA.BUCHA 08 20MM	73181400	0500	5405	UN	200,000	2,1000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2266/2	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT POLLUX	85364900	0500	5405	UN	400,000	15,5000	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
733/8	TERMINAL DE PRESSAO 095MM*	85369090	0500	5405	UN	20,000	9,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Empresa optante pelo Simples Nacional. Fantasia: P M PALOTINA(104) RUA ALDIR PEDRON 898 PALOTINA PR Vendedor: MARLEI CRISTIANE FRANCEIS (6) Base ST Inf R\$ 1.165,40, Valor ST Inf R\$ 104,80 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 4.063,57, Estadual R\$ 4.630,50, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 8.694,07 PRACA DE PAGAMENTO: CASCAVEL/PR - SOLICITACAO DE DESPESA 4371/2022 P.P. 103/2021 - DEP. BCO ITAU AG: 0282 C.C. 57785-7 -	
Fonte: IBPT	



ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-000
Fone: (45)3225-1407

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.354
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



892

CHAVE DE ACESSO

4122 0476 0727 7600 0189 5500 1000 0063 5414 3705 3450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220080820802 06/04/2022 17:12:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4100068040

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

76.072.776/0001-89



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
733/6	TERMINAL DE PRESSAO 050MM*	85359000	0500	5405	UN	20,000	8,5000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
766/3	DRIVE LED 150W ZAGONEL	85044029	0102	5102	UN	10,000	225,0000	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
766/3	DRIVE LED 150W REEME	85044029	0102	5102	UN	10,000	225,0000	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emitida em 07/04/2022 no valor de R\$ 39.115,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - PR

NF-e 893
Nº 000.006.362
Série 001

 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-000 Fone: (45)3225-1407	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.006.362 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0476 0727 7600 0189 5500 1000 0063 6216 8017 1031
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220081423778 07/04/2022 11:03:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100068040	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 76.072.776/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - PR		CNPJ / CPF 08.885.069/0001-51	DATA DA EMISSÃO 07/04/2022
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900-000
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:03:27

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF 08.885.069/0001-51	ENDEREÇO RUA SAO PAULO 670 CEP 85.900-000 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO - PR
---	---

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R\$ 39.115,00
---------------------------------	-----------------------------------

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R\$ 39.115,00
 Vencimento: 05/05/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.171,18 (31,12 %)	39.115,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.115,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0=Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1626/1	CABO PP 2X04,00MM	85444900	0500	5405	M	500,000	10,7800	0,00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1638/1	CABO PP 4X01,50MM PRETO*	85444900	0500	5405	M	1.000,000	8,5500	0,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2286/1	CABO PP CONTROLE 7X1,00MM	85444900	0500	5405	UN	1.000,000	23,0000	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003/1	CAXA DE CONCRETO 30X30 COM TAMPA**	68109100	0102	5102	UN	15,000	145,0000	0,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Empresa optante pelo Simples Nacional. Fantasia: FUNDO M TRANSITO(282) RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 TOLEDO PR Vendedor: ELETRO LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (2) Endereço de Entrega: Logradouro: RUA SAO PAULO, 670, Bairro: JD PORTO ALEGRE, Município: TOLEDO, UF: PR, CEP: 85.900-000 Base ST Inf R\$ 20.097,00, Valor ST Inf R\$ 1.975,00 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 5.260,98, Estadual R\$ 6.910,20, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 12.171,18 PRACA DE PAGAMENTO: CASCAVEL/PR - EMPENHO 95/2022 PE. 02/2022 - DEP. BCO SANTANDER AG: 2192 C.C. 13001875-9 -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Fonte: IBPT

Recebemos de ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emitida em 05/09/2022 no valor de R\$ 25.086,10

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

NF-e **894**
 Nº 000.006.727
 Série 001

 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-000 Fone: (45)3225-1407	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.727 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0976 0727 7600 0189 5500 1000 0067 2714 1451 1641
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220210917083 05/09/2022 10:22:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100068040	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 76.072.776/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ / CPF 78.121.936/0001-68	DATA DA EMISSÃO 05/09/2022
ENDEREÇO AV BRASIL, 245	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85485-000
MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR	TELEFONE / FAX (45)3235-1212
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:22:13

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja Valor do Pagamento: R\$ 25.086,10

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R\$ 25.086,10
 Vencimento: 03/10/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 7.016,75 (27,97 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.086,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.086,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 0=Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
489/1	CABO FLEXIVEL 35,00MM 750V PRETO* NU	85444900	0500	5405	M	120,000	34,9500	0,00	4.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869/1	DISJUNTOR NEMA TRIFASICO 125A - - SOPRANO	85362000	0500	5405	UN	1,000	270,5500	0,00	270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
852/1	DISJUNTOR NEMA TRIFASICO 200A - SOPRANO	85362000	0500	5405	UN	1,000	424,0000	0,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1680/2	FIO RIGIDO 10,00MM AZUL	85444900	0500	5405	M	300,000	11,2000	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1688/1	FIO FLEXIVEL 04,00MM AMARELO - RCM	85441100	0500	5405	M	80,000	4,3000	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1689/3	FIO FLEXIVEL 06,00MM BRANCO - RCM	85444900	0500	5405	M	550,000	6,5000	0,00	3.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1832/2	LAMPADA SODIO 0400W TUBULAR 32000HS** - GOODLUX	85393210	0500	5405	UN	65,000	69,8000	0,00	4.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4773/2	LAMPADA METALICA 0250W TUBULAR 5000K** - GOODLUX	85393210	0500	5405	UN	26,000	71,9500	0,00	1.870,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3078/2	LAMPADA METALICA 0400W TUBULAR 5000K** - NSK	85393210	0500	5405	UN	18,000	79,9000	0,00	1.438,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6197/7	REATOR SODIO 070W C/BASE ENCE / - INBRAX	85041000	0500	5405	UN	5,000	79,5300	0,00	397,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4873/2	RELE FOTOCELULA MAGNETICO RM74 220V SLIM - ILUMATIC	85364900	0500	5405	UN	30,000	40,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2266/2	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT POLLUX	85364900	0500	5405	UN	75,000	36,0000	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2643/1	REATOR SODIO 400W C/BASE ENCE / - INBRAX	85043111	0500	5405	UN	5,000	155,0000	0,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Empresa optante pelo Simples Nacional. Fantasia: P M TRES BARRAS(787) AV BRASIL 245 TRES BARRAS DO PARANA PR Vendedor: MARLEI CRISTIANE FRANCEIS (6) Base ST Inf R\$ 6.379,30, Valor ST Inf R\$ 692,59 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 3.167,21, Estadual R\$ 3.849,54, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 7.016,75 PRACA DE PAGAMENTO: CASCAVEL/PR - AUT COMPRAS 3712/2022 P.E. 04/2022 SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO - ILUMINACAO PUBLICA - DEP BCO ITAU SANTANDER AG. 2192 C.C. 13001875-9 -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Fonte: IBPT

Recebemos de ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emitida em 14/02/2023 no valor de R\$ 15.225,00

NF-e 895
Nº 000.007.116
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - PR

 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-000 Fone: (45)3225-1407	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.116 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0276 0727 7600 0189 5500 1000 0071 1616 2357 4217	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230039054957 14/02/2023 09:43:58	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100068040	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 76.072.776/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - PR	CNPJ / CPF 08.885.069/0001-51	DATA DA EMISSÃO 14/02/2023
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900-000
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:43:46

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF 08.885.069/0001-51	ENDEREÇO RUA SAO PAULO 670 CEP 85.900-000 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO - PR
----------------------------------	--

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R\$ 15.225,00
---------------------------------	-----------------------------------

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R\$ 15.225,00
 Vencimento: 14/03/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 4.657,77 (30,59%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.225,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.225,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 0=Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1638/1	CABO PP 4X01,50MM PRETO*	85444900	0500	5405	M	1.000,000	8,5500	0,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003/1	CAIXA DE CONCRETO 30X30 COM TAMPA**	68109100	0102	5102	UN	15,000	145,0000	0,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632/1	CABO PP 3X01,50MM	85444900	0500	5405	M	500,000	9,0000	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Empresa optante pelo Simples Nacional. Fantasia: FUNDO M TRANSITO(282) RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 TOLEDO PR Vendedor: MARLEI CRISTIANE FRANCEIS (6) Endereço de Entrega: Logradouro: RUA SAO PAULO, 670, Bairro: JD PORTO ALEGRE, Município: TOLEDO, UF: PR, CEP: 85.900-000 Base ST Inf R\$ 8.101,00, Valor ST Inf R\$ 790,00 Você pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 2.047,77, Estadual R\$ 2.610,00, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 4.657,77 PRACA DE PAGAMENTO: CASCAVEL/PR - EMPENHO 66/2023 P.E. 02/2022 - DEP. BCO SANTANDER AG: 2192 C.C. 13001875-9 -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Fonte: IBPT



EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município

ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, estabelecida na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.072.776/0001-89, neste ato representada por ALBERTO PIANA BORSOI, cargo Administrador, RG 9.517.741-1, CPF 087.343.909-01, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 04 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI D	MARCA	QTD	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
47	86347	Abraçadeira de Nylon 20cm x 3,6mm na cor preta.	UN	Rohdina	1000,00	2,00	2.000,00
48	86348	Abraçadeira de Nylon 37cm x 3,6mm na cor preta.	UN	Rohdina	1000,00	2,20	2.200,00
49	86349	Aterramento em cobre, com 02 terminais/fio rígido 10,00mm. Com haste de 2,40m x1/2".	UN	Incesa	10,00	450,00	4.500,00
50	86350	Cabo PP condutor 2x1,0 mm ² - Para ligação de botoeiras na cor marrom e preto.	M	RCM	1000,00	3,90	3.900,00
51	86351	Cabo PP condutor 2x2,5 mm ² - Para ligação AC na cor preta e vermelha.	M	RCM	100,00	7,90	790,00
52	86352	Cabo PP condutor 3x1,5 mm ² - Ligação P.F. Pedestre na cor verde, vermelho e preto.	M	RCM	1000,00	6,50	6.500,00
53	86353	Cabo PP condutor 4x1,5 mm ² - Ligação P.F. Padrão na cor vermelho, amarelo, verde e preto.	M	RCM	1000,00	8,50	8.500,00
54	86354	Cabo rígido 10mm. Cor: verde.	M	RCM	20,00	14,90	298,00
55	86355	Grampo para haste/terra/bronze com parafuso tipo "U" de 1/2"	UN	Incesa	10,00	44,00	440,00
56	86356	Isolador em porcelana 1x1, tipo roldana para elevação de fio com cinta circular em aço galvanizada (abraçadeira).	UN	Foxlux	10,00	70,00	700,00

Informar Valor total R\$ 29.828,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 10 de março de 2023

**ALBERTO PIANA
 BORSOI:
 08734390901**

Digitally signed by ALBERTO PIANA BORSOI:08734390901
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
 BRANCO), OU=presencial, CN=ALBERTO PIANA BORSOI:
 08734390901

Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2023.03.10 10:30:57-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
 EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407